



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

# **BOLETIM N. 01/2017**

**SEGUNDA-FEIRA – 18:00 HORAS**

**PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A**  
**PRIMEIRA**

**SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA**  
**NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2017**  
**DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA**  
**DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA**

**CARLA FURINI DE LUCENA**  
Presidente

**AVELINO XAVIER ALVES**  
1º Secretário

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**  
2º Secretário



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**Obs.** Conforme determina o Artigo 149 do Regimento Interno a Mesa Diretora deliberou pela inversão da ordem dos trabalhos da Sessão Ordinária a ser realizada no dia **06 de fevereiro de 2017**, obedecendo a seguinte ordem: 1ª parte - Pequeno Expediente – Ordem do Dia e Explicação Pessoal. 2ª parte – Requerimentos, Moções e Uso da Tribuna Livre.

## PEQUENO EXPEDIENTE

## FASE INFORMATIVA

PAUTA DE  
INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E  
MOÇÕES DE PESAR  
SESSÃO ORDINÁRIA DE

06 DE FEVEREIRO DE 2017



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### “CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”

Conforme determina o Artigo 149 do Regimento Interno a Mesa Diretora deliberou pela inversão da ordem dos trabalhos da Sessão Ordinária a ser realizada no dia 06 de fevereiro de 2017, obedecendo a seguinte ordem: 1ª parte - Pequeno Expediente – Ordem do Dia e Explicação Pessoal. 2ª parte – Requerimentos, Moções e Uso da Tribuna Livre.

#### PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE:

PROJETO DE LEI N. 01/2017, DE AUTORIA DA VEREADORA CARLA FURINI DE LUCENA, QUE DISPÕE SOBRE O ALEITAMENTO MATERNO NO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 02/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, QUE DISPÕE SOBRE A IDENTIDADE E AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DE QUALIDADE A QUE A CARNE MOÍDA OBEDECERÁ QUANDO DESTINADA À VENDA, MANIPULADA E EMBALADA NO COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

As Indicações e as moções de pesar apresentadas nesta sessão serão encaminhadas aos respectivos destinatários.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.

#### PAUTA DE INDICAÇÕES

1. **N. 01/2017** - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA  
Indica a necessidade de limpeza (retirada de entulho e capinação), e implantação de placas de sinalização em área pública localizado na Rua Sonia Solange Moraes próximo ao número 374, no Bairro Campos Verdes.
2. **N. 02/2017** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS  
Indica a sinalização no solo e faixa de pedestre no cruzamento da Avenida João Bento Carneiro com a Rua Vhelmes Rosenbergs, no Jardim Santa Rita II.
3. **N. 03/2017** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS  
Indica a sinalização no solo e faixa de pedestre na Rua Dante Gazeta esquina com a rua Miguel Bechis Filho, no Jardim Flórida.
4. **N. 04/2017** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS  
Indica a adoção das medidas necessárias voltadas à sinalização no solo (faixa de pedestres) na rotatória do Jardim Santa Rita I.
5. **N. 05/2017** - Autor: ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA  
Indica ao Poder Executivo a necessidade de regularização da Estrada que dá acesso a represa Laurindo.
6. **N. 06/2017** - Autor: ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA  
Indica ao Poder Executivo a necessidade de regularização da Rua Dante Gazeta, entre os números 262 e 252, pois quando chove fica água empoçada.
7. **N. 07/2017** - Autor: ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA  
Indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza da Viela localizada na Rua Herman Jankovitz, ao lado do nº 72, no Jardim Santa Rosa.



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

8. **N. 08/2017** - Autor: ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA  
Indica ao Poder Executivo a necessidade de corte de grama e retirada de entulho do Campo do Jd. Planalto, localizado na esquina da Rua João Bolzan com a Rua João Antonio de Moraes, no Jardim Planalto.
9. **N. 09/2017** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS  
Indica ao Poder Executivo a necessidade da poda de árvore localizada na Associação dos Servidores Municipais situada na Rua Olívio Rampasso nº 164, no Parque Fabricio.
10. **N. 10/2017** - Autor: CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH  
Indica ao chefe do executivo sobre a necessidade de assentos para descanso na entrada do pronto Socorro do Hospital Municipal.
11. **N. 11/2017** - Autor: CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH  
Indica ao chefe do executivo sobre a necessidade de estudos de melhoria no tráfego e sinalização da esquina da Avenida Paschoal Piconi e Rua Vitório Crispin do Jardim São Manoel.
12. **N. 12/2017** - Autor: CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH  
Indica ao chefe do executivo sobre providências na educação, divulgação, fiscalização da prática de Cerol na linha das pipas no município.
13. **N. 13/2017** - Autor: CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH  
Indica ao chefe do executivo sobre a necessidade de melhorias na coleta de Lixo nas Ruas do Bairro São Jorge.
14. **N. 14/2017** - Autor: CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH  
Indica ao chefe do executivo sobre a necessidade de Campanha de Alerta para a População para os casos de Raiva.
15. **N. 15/2017** - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA  
Indica ao chefe do executivo sob a necessidade de medidas profiláticas de combate a infestação de ratos, localizado na Rua Angelina Franciscangelis Picone número 153, no Bairro Lopes Iglesias.
16. **N. 16/2017** - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA  
Indica a necessidade de limpeza (capinação) de passarela que interliga os Bairros Jardim Nossa Senhora de Fátima e Jardim Flórida.
17. **N. 17/2017** - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA  
Indica ao chefe do executivo sob a necessidade de medidas profiláticas de combate a infestação de baratas, localizado na Rua Anielo Piconi número 570, no Bairro Lopes Iglesias.
18. **N. 18/2017** - Autor: CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH  
Indica ao chefe do executivo sobre a necessidade de manutenção da área de erosão causada pelas chuvas no Bairro do 23 de Maio.
19. **N. 19/2017** - Autor: CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH  
Indica ao chefe do executivo sobre a necessidade de Limpeza nas áreas públicas, fiscalização e execução de calçamento na região dos bairros 23 de maio e Klavin.
20. **N. 20/2017** - Autor: CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH  
Indica ao chefe do executivo sobre a necessidade de Limpeza nas áreas públicas, trabalho de coleta desses insetos e conscientização contra a infestação de escorpiões no Bairro Planalto e região.
21. **N. 21/2017** - Autor: AVELINO XAVIER ALVES  
Indica a necessidade de manutenção da calçada e do alambrado do Bosque Manoel Jorge (Ruas João Bassora e Anchieta).



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

22. **N. 22/2017** - Autor: AVELINO XAVIER ALVES  
Indica a limpeza dos bueiros abaixo especificados.
23. **N. 23/2017** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS  
Indica ao Prefeito Municipal a implantação de placas de sinalização em área pública localizado no início da Rua Wandeley Willis Krava, no Bairro Campos Verdes .
24. **N. 24/2017** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS  
Indica a adoção das medidas necessárias voltadas à sinalização no solo (faixa de pedestres) em frente à entrada do campo e da quadra de esportes situados na Rua Dante Gazzetta, na Vila Azenha.
25. **N. 25/2017** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS  
Indica a realização de reparos na passarela que liga o bairro 23 de maio ao Jardim São Manoel.
26. **N. 26/2017** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS  
Indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza das áreas públicas situada na Rua Wanderley Willis Krava, Eurypides Valente, 02 e Otavio Guedes, no Jardim Campos Verdes.
27. **N. 27/2017** - Autor: CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH  
Indica ao chefe do executivo sobre a necessidade de Limpeza nas áreas públicas, fiscalização e execução de fechamento com alambrado no Ginásio de Esportes do jardim Santa Rosa.
28. **N. 28/2017** - Autor: AVELINO XAVIER ALVES  
Indica a limpeza da área conhecida como “piscina do Jacó”.
29. **N. 29/2017** - Autor: VAGNER BARILON  
Indica ao Poder Executivo a necessidade de necessidade de limpeza de bueiro situado na Rua João Barbosa, defronte a Tecidos São José, no Jd Fadel.
30. **N. 30/2017** - Autor: VAGNER BARILON  
Indica ao Poder Executivo, que através do setor competente, realize estudo visando a instalação de uma lombada localizada no encontro das Ruas Dante Gazzeta e Miguel Bechis Filho, na Vila Azenha.
31. **N. 31/2017** - Autor: VAGNER BARILON  
Indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza de entulhos e galhos localizados na esquina das Ruas João Barbosa e Bento Toledo Rodovaldo, no Jd. Fadel.
32. **N. 32/2017** - Autor: VAGNER BARILON  
Indica ao Poder Executivo a necessidade de poda de árvores e limpeza de entulhos e galhos localizados defronte o número 252, na Rua Henrique Felix, no Jd. Fadel.
33. **N. 33/2017** - Autor: VAGNER BARILON  
Indica ao Poder Executivo a necessidade de poda de árvores e limpeza de entulhos e galhos localizados no final da Rua Antonio de Oliveira, no Jd. Fadel.



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

# ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES  
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA  
SESSÃO ORDINÁRIA DE

06 DE FEVEREIRO DE 2017



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

### PROPOSITURAS EM DISCUSSÃO

**01 – PROJETO DE LEI N. 42/2016 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO E OUTORGA DE CONCESSÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE À ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA LETA, ENTIDADE SOCIAL RECONHECIDA COMO DE UTILIDADE PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*Projeto de Lei retirado da Sessão Ordinária do dia 12 de dezembro de 2016, pelo primeiro pedido de vistas feito pelo vereador VAGNER BARILON, restituído sem manifestação.*

*QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico*

**Art. 1º** Fica desafetada da categoria de bem de uso comum do povo para a categoria de bem dominial, uma área destinada para uso institucional, de propriedade da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, com área de 7.152,87m<sup>2</sup> (sete mil, cento e cinquenta e dois metros, e oitenta e sete centímetros quadrados), objeto da Matrícula sob n. 10.069, do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da comarca de Nova Odessa – Estado de São Paulo.

**Parágrafo único.** A desafetação autorizada por esta Lei é decorrente da perda de finalidade da área descrita, bem como da necessidade de melhor destinação e uso social dos imóveis pertencentes ao Município, conforme dispõe o art. 97, inciso I, alínea “c” e § 2º da Lei Orgânica do Município.

**Art. 2º** Fica o Município de Nova Odessa autorizado à outorgar através de escritura pública e a título oneroso à ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA LETA, entidade filantrópica, regularmente inscrita no CNPJ sob o n. 51.727.501/0001-05, com sede a Rua Duque de Caxias, n. 541, Centro, em Nova Odessa/SP, a concessão de direito real de superfície, pelo preço simbólico de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), o imóvel descrito e caracterizado no artigo 1º desta Lei, para que a Outorgada use, goze e disponha, na forma das disposições dos artigos 1.369 a 1.371 e 1.373 a 1.377 do Código Civil Brasileiro.

**Art. 3º** O imóvel ora concedido será destinado, exclusivamente, para instalações da sede escola e centro comunitário de eventos sociais ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA LETA, nos termos do seu estatuto e demais condições desta Lei.

**Art. 4º** A presente outorga de concessão de direito de superfície, tem como finalidade exclusiva, a instalação da sede social da entidade beneficiada, que auxilia o desenvolvimento de atividades destinadas à representatividade social, recreativa e filantrópica, em geral, especialmente, na proteção dos mesmos de acordo com seu estatuto, bem como, no âmbito da solidariedade e promoção social dos seus representantes, através de seus direitos e de suas prerrogativas específicas, mantidas ainda as seguintes obrigações:

- a) participação em eventos sociais e de civismo no âmbito do Município;
- b) promover no Município a divulgação da cultura leta;
- c) implantar e manter em funcionamento escola de artes, musica, cultura e do idioma leto, destinados a atender a comunidade;
- d) participar em eventos festivos promovidos pelo Município, em especial a “Festa das Nações”;
- e) não ceder ou transferir a terceiros a posse direta ou indireta, bem como não dar em hipoteca ou garantia o bem objeto da presente outorga;
- f) utilizar para os fins previstos, não desvirtuando sua finalidade;
- g) manter, no mínimo, 30% (trinta por cento) do imóvel como área de solo permeável;
- h) destinar no mínimo 20% (vinte por cento) da área para implantação de área verde permanente.

**Art. 5º** Após a lavratura da competente escritura de outorga do direito real de superfície, fica a Outorgada obrigada ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, que vier a incidir sobre a referida área.



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

**Art. 6º** As plantas e/ou projetos pertinentes às edificações deverão ser aprovados pelos pelo Município, através de seus órgãos competentes, nos termos da legislação vigente.

**Art. 7º** A Outorgada deverá, em 05 (cinco) anos, a contar da data do registro do instrumento público de transmissão de propriedade, construir, implantar e manter em operação a sede da entidade, de modo a evitar sua retrocessão ao patrimônio Municipal.

**Parágrafo único** – O Poder Executivo Municipal fará constar na respectiva escritura pública de outorga, o prazo constante no *caput* deste artigo.

**Art. 8º** No caso de encerramento das atividades da Outorgada, por qualquer motivo, ou mesmo uso diverso ao estabelecido nesta Lei, o imóvel será revertido ao patrimônio do Município, juntamente com as benfeitorias que nele vierem a ser construídas, sem que disso resulte direito de retenção ou indenização por parte da Outorgada.

**Art. 9º** Na hipótese da ocorrência de qualquer das cláusulas que importem na revogação da presente outorga de direito real de superfície, a Outorgante, ficará desobrigada de qualquer indenização pelo tempo faltante ao cumprimento do prazo estabelecido ou por benfeitorias e edificações realizadas pela Outorgada.

**Art. 10.** A Outorgada responderá diretamente por todos e quaisquer danos porventura causados a terceiros em decorrência da utilização da área objeto da outorga de direito real de superfície ou pelas atividades desenvolvidas em razão de suas atividades, sem que implique em qualquer responsabilidade por parte do Município.

**Art. 11.** A presente outorga de concessão de direito real de superfície é feita de forma irrevogável e irretroatável em relação aos termos desta Lei, obrigando as partes, herdeiros ou sucessores a qualquer título.

**Parágrafo único.** Para os efeitos e providências desta Lei, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a regulamentar e adotar, por Decreto, as medidas que se fizerem necessárias ao seu cumprimento, inclusive as decorrentes da necessidade de lavratura de escritura de outorga e sua inscrição no Cartório de Registro de Imóveis.

**Art. 12.** O prazo da outorga que trata esta Lei é de 30 (trinta) anos, prorrogáveis automaticamente pela comprovação de suas atividades e demais condições estabelecidas no artigo e incisos anterior.

**Parágrafo único.** Antes do termo final, resolver-se-á a concessão se a Outorgada não cumprir na íntegra os dispostos nesta Lei, em especial se der à imóvel destinação diversa da finalidade para a qual foi concedida.

**Art. 13.** As despesas com a lavratura e registro da escritura de outorga da concessão do direito real de superfície correrão por conta da Outorgada e as demais, porventura incidentes será de responsabilidade da Outorgante, por conta de dotação própria, suplementada se necessário.

**Art. 14.** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, EM 20 DE JANEIRO DE 2016.

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### PARECERES:

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre a desafetação e outorga de concessão de direito de superfície à associação brasileira de cultura leta, entidade social reconhecida como de utilidade pública e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Federal, tampouco em outras normas.

Segundo o disposto no art. 100 do Código Civil, *“os bens públicos de uso comum e os de uso especial são inalienáveis, enquanto conservarem a sua qualificação, na forma que a lei determinar”*. E, conforme art. 101, *“os bens dominicais podem ser alienados, observadas as exigências da lei”*.

De acordo com definição de Maria Sylvia Zanella di Pietro, contida na obra Direito Administrativo, 17ª Edição, Ed. Atlas, para serem alienados, os bens de uso comum e os de





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

uso especial têm de ser previamente desafetados, ou seja, passar para a categoria de bens dominicais, pela perda de sua destinação pública.

Consoante o contido no art. 97, inciso I, alínea a, Lei Orgânica do Município:

**“Art. 97. A alienação dos bens municipais, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será sempre precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:**

I. quando imóveis, dependerá de autorização legislativa e licitação, dispensada esta nos seguintes casos:

(...)

c) concessão do direito de superfície, devendo constar obrigatoriamente da escritura de concessão os encargos do superficiário, prazo de duração, e as formas de cessação do direito e a incorporação ou não das benfeitorias”.

Na hipótese vertente, em se tratando de concessão do direito de superfície, faz-se necessário apenas autorização legislativa.

Os encargos da outorgada estão expressos no art. 4º, 5º e 7º, *verbis*:

**“Art. 4º A presente outorga de concessão de direito de superfície, tem como finalidade exclusiva, a instalação da sede social da entidade beneficiada, que auxilia o desenvolvimento de atividades destinadas à representatividade social, recreativa e filantrópica, em geral, especialmente, na proteção dos mesmos de acordo com seu estatuto, bem como, no âmbito da solidariedade e promoção social dos seus representantes, através de seus direitos e de suas prerrogativas específicas, mantidas ainda as seguintes obrigações:**

- a) participação em eventos sociais e de civismo no âmbito do Município;
- b) promover no Município a divulgação da cultura leta;
- c) implantar e manter em funcionamento escola de artes, musica, cultura e do idioma leto, destinados a atender a comunidade;
- d) participar em eventos festivos promovidos pelo Município, em especial a “Festa das Nações”;
- e) não ceder ou transferir a terceiros a posse direta ou indireta, bem como não dar em hipoteca ou garantia o bem objeto da presente outorga;
- f) utilizar para os fins previstos, não desvirtuando sua finalidade;
- g) manter, no mínimo, 30% (trinta por cento) do imóvel como área de solo permeável;
- h) destinar no mínimo 20% (vinte por cento) da área para implantação de área verde permanente.

**Art. 5º Após a lavratura da competente escritura de outorga do direito real de superfície, fica a Outorgada obrigada ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, que vier a incidir sobre a referida área.**

**Art. 6º As plantas e/ou projetos pertinentes às edificações deverão ser aprovados pelos pelo Município, através de seus órgãos competentes, nos termos da legislação vigente.**

**Art. 7º A Outorgada deverá, em 05 (cinco) anos, a contar da data do registro do instrumento público de transmissão de propriedade, construir, implantar e manter em operação a sede da entidade, de modo a evitar sua retrocessão ao patrimônio Municipal.**

**Parágrafo único – O Poder Executivo Municipal fará constar na respectiva escritura pública de outorga, o prazo constante no caput deste artigo.**

A propositura encaminhada estabelece como encargo, consoante determina nossa Lei Orgânica, a efetiva edificação da sede da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA LETA de Nova Odessa, bem como sua utilização para a finalidade a que se destina, no prazo de cinco anos, de modo a evitar retrocessão do imóvel à Municipalidade.

Registre-se, ainda, que conforme determina o artigo 97 de nossa Lei Orgânica, está sendo encaminhada a avaliação, além de contar com o aval do Conselho Municipal de Desenvolvimento – COMDUR, conforme se observa em cópia da ata anexa.

### **2. CONCLUSÕES DO RELATOR**

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), opino **favoravelmente à tramitação** do presente projeto.

Nova Odessa, 15 de abril de 2016.

**ADRIANO L. ALVES      SEBASTIÃO G. DOS SANTOS      CELSO G. DOS R. APRÍGIO**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a desafetação e outorga de concessão de direito de superfície à associação brasileira de cultura leta, entidade social reconhecida como de utilidade pública e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

A presente proposição tem por finalidade promover a desafetação de uma área com 7.152,87m<sup>2</sup> (sete mil, cento e cinquenta e dois metros, e oitenta e sete centímetros quadrados), localizada no bairro Altos do Klavin, e sua posterior outorga, mediante concessão de direito real de superfície, à Associação Brasileira de Cultura Leta.

Conforme as informações apresentadas pelo Chefe do Executivo na justificativa que acompanha o projeto, no local será edificada a sede da entidade, que será utilizada para acolhida de turistas e imigrantes da Letônia, para a realização de atos e eventos culturais e a implantação de escola para o ensino do idioma leto, músicas, danças e artes.

Em relação aos aspectos econômico-financeiros do projeto, a área a ser concedida foi avaliada em R\$ 2.002.803,60 (dois milhões, dois mil, oitocentos e três reais e sessenta centavos).

Considerando que a oportunidade e a conveniência da medida estão plenamente justificadas, uma vez que o Município ganhará espaço destinado ao resgate e divulgação da sua história e a comunidade será atendida com diversos serviços, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 18 de abril de 2016.

**ANTONIO A. TEIXEIRA**

**ADRIANO L. ALVES**

**ANGELO R. RÉSTIO**

### COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a desafetação e outorga de concessão de direito de superfície à Associação Brasileira de Cultura Leta, entidade social reconhecida como de utilidade pública e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Habitação, Segurança Pública e Desenvolvimento Urbano, avoco a relatoria do parecer.

A presente proposição tem por finalidade promover a desafetação de uma área com 7.152,87m<sup>2</sup> (sete mil, cento e cinquenta e dois metros, e oitenta e sete centímetros quadrados), localizada no bairro Altos do Klavin, e sua posterior outorga, mediante concessão de direito real de superfície, à Associação Brasileira de Cultura Leta.

O espaço será utilizado para fomento da cultura leta e será aberto a toda comunidade. O projeto do empreendimento é assinado pelo arquiteto Valdis Onkelis, que veio da Letônia especialmente à Nova Odessa, com o auxílio do governo daquele país, para elaborar um projeto que seguisse o estilo letoniano, adaptado à realidade brasileira.

O centro cultural contará com salão para reuniões, cozinha equipada para realização de eventos típicos, além de biblioteca, museu e galeria para exposição de obras de arte e fotos. No local serão fornecidas aulas de danças e músicas típicas e de idiomas.

Segundo o desejo da associação beneficiada, a pedra fundamental do Centro de Cultura Leta deverá ser lançada no início do segundo semestre, durante visita do presidente da Letônia, que estará no Brasil para acompanhar a abertura dos Jogos Olímpicos.

O presidente da entidade anseia, ainda, que as obras estejam concluídas em 2018, ano em que será comemorado o centenário da independência e proclamação da república na Letônia (fonte: "Nova Odessa terá Centro dedicado à cultura leta", disponível em [www.novaodessa.sp.gov.br](http://www.novaodessa.sp.gov.br)).

A oportunidade e a conveniência da medida estão plenamente justificadas, uma vez que o Município ganhará espaço destinado ao resgate e divulgação da sua história e a comunidade será atendida com diversos serviços.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 18 de abril de 2016.

**CELSO G. DOS R. APRÍGIO**

**SEBASTIÃO G. DOS SANTOS**

**VAGNER BARILON**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

**02 – PROJETO DE LEI N. 62/2016 DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, QUE “PROÍBE O FUMO DENTRO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES QUE ESTIVEREM TRANSPORTANDO CRIANÇAS”.**

*QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico*

**Art. 1º.** Fica proibido fumar dentro de veículos automotores que estiverem transportando crianças de até 12 (doze) anos incompletos, mesmo se o veículo estiver com as janelas abertas.

**Art. 2º.** O condutor que for flagrado nestas condições receberá multa no valor correspondente a 10 UFESPs, a ser recolhida para o Fundo Municipal do Meio Ambiente, criado pela Lei n. 2.886, de 18 de setembro de 2014.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 1º de agosto de 2016.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

### PARECERES:

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

*Obs. O parecer contrário ofertado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação foi rejeitado pelo Plenário na sessão ordinária do dia 10 de outubro de 2016.*

#### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Sebastião Gomes dos Santos, que proíbe o fumo dentro de veículos automotores que estiverem transportando crianças.

Com fulcro no III do §4º do art. 68 do Regimento Interno, apresentamos voto em separado, contrário às conclusões do relator, por entender que a presente proposição deva ser aprovada por se de interesse da coletividade.

Em síntese, alega o relator ser contrário à proposição, uma vez que este Legislativo não pode destinar os valores apurados com a aplicação de multas ao Fundo Municipal do Meio Ambiente.

A inconstitucionalidade do dispositivo em questão foi apontada no parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o qual foi rejeitado, no Plenário, por seis votos contrários e dois votos favoráveis.

Nesse sentido, entendemos que a questão foi superada, não havendo nenhum impedimento de ordem econômico-financeira que impeça a aprovação do projeto.

Em face do exposto, opinamos pela **aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 16 de novembro de 2016.

**ADRIANO LUCAS ALVES**

**ANGELO ROBERTO RÉSTIO**

#### VOTO EM SEPARADO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Sebastião Gomes dos Santos, que proíbe o fumo dentro de veículos automotores que estiverem transportando crianças.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

A presente proposição além de proibir o ato de fumar dentro de veículos automotores que estiverem transportando crianças de até 12 (doze) anos incompletos, também determina que o condutor que for flagrado nestas condições receberá multa no valor correspondente a 10 UFESPs, a ser recolhida para o Fundo Municipal do Meio Ambiente, criado pela Lei n. 2.886, de 18 de setembro de 2014.

Em relação aos aspectos econômico-financeiros do projeto, em que pese a previsão de geração de receita decorrente da aplicação de multa aos infratores, certo é que este Legislativo não pode destinar os valores apurados ao Fundo Municipal do Meio Ambiente.

Em face do exposto, me manifesto pela **rejeição** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 19 de outubro de 2016.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Sebastião Gomes dos Santos, que proíbe o fumo dentro de veículos automotores que estiverem transportando crianças.

Na condição de presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Habitação, Segurança Pública e Desenvolvimento Urbano, avoco a relatoria do parecer.

A presente proposição além de proibir o ato de fumar dentro de veículos automotores que estiverem transportando crianças de até 12 (doze) anos incompletos, também determina que o condutor que for flagrado nestas condições receberá multa no valor correspondente a 10 UFESPs, a ser recolhida para o Fundo Municipal do Meio Ambiente, criado pela Lei n. 2.886, de 18 de setembro de 2014.

Trata-se de uma iniciativa louvável, que atende ao interesse público, razão pela qual me manifesto **favoravelmente à sua aprovação.**

Nova Odessa, 5 de dezembro de 2016.

**CELSO G. DOS R. APRÍGIO      SEBASTIÃO G. DOS SANTOS      VAGNER BARILON**

Nova Odessa, 03 de fevereiro de 2017.

Eliseu de Souza Ferreira  
Escriturário III



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

# FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE

**REQUERIMENTOS E MOÇÕES**

SESSÃO ORDINÁRIA DE

06 DE FEVEREIRO DE 2017



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

**PROCESSO N. 13/2017**

**REQUERIMENTO PARA CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO**

**Autores:** ANTONIO ALVES TEIXEIRA. CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH E CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA

ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, vereadores com assento nesta Casa Legislativa, vêm respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com fulcro nas disposições contidas no art. 77 e seguintes do Regimento Interno requerer a constituição de **COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO**, nos seguintes termos:

### **I. ESPECIFICAÇÃO DOS FATOS A SEREM APURADOS**

A Comissão Especial de Inquérito destinar-se-á a apurar possíveis irregularidades nos contratos para aquisição e a destinação de livros didáticos e projetos pedagógicos no período de 2013 até a presente data.

### **II. NÚMERO DE MEMBROS**

Com o escopo de apurar as irregularidades, requeremos que Vossa Excelência nomeie três vereadores para compor a comissão, mediante sorteio, nos termos do § 2º do art. 77 do Regimento Interno.

Por força do art. 101, II, a, 2 do Regimento a nomeação dar-se-á mediante ato dessa presidência.

### **III. PRAZO DE FUNCIONAMENTO**

A comissão que será constituída terá o prazo de funcionamento de noventa (90) dias.

### **IV. INDICAÇÃO DOS VEREADORES QUE SERVIRÃO COMO TESTEMUNHAS**

Entendemos ser desnecessária a indicação de vereadores que servirão como testemunhas.

Termos em que,  
Pedem deferimento.

Nova Odessa, 31 de janeiro de 2017.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**

**CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **REQUERIMENTO N. 01/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Chefe do Poder Executivo se há estimativa de custo para implantação e para a manutenção mensal de um leito de UTI (Unidade de Terapia Intensiva) no Hospital Municipal de Nova Odessa.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

A necessidade de uma UTI (Unidade de Terapia Intensiva) no Hospital Municipal de Nova Odessa é um assunto que tem sido discutido por esta Câmara de Vereadores há, pelos menos, oito anos.

É sabido, no entanto, que os leitos de UTI não serviriam exclusivamente aos moradores de Nova Odessa, haja visto que leitos que atendem tal complexidade são de responsabilidade da Central Reguladora de Vagas do Estado de São Paulo.

Diante das recentes discussões sobre a implantação e manutenção de um leito de UTI no Hospital Municipal de Nova Odessa, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando se digne informar se há estimativa de custo para implantação, bem como para a manutenção mensal de um leito de UTI (Unidade de Terapia Intensiva) no Hospital Municipal de Nova Odessa.

Nova Odessa, 04 de janeiro de 2017.

**AVELINO XAVIER ALVES**

\*\*\*\*\*

### **REQUERIMENTO N. 02/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o envio de notificação ao proprietário do imóvel situado na esquina das ruas XV de Novembro e Independência, para que realize a limpeza do terreno e os reparos necessários na calçada.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Considerando que a calçada do imóvel situado na esquina das ruas XV de Novembro e Independência está muito danificada, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o envio de notificação ao proprietário do referido imóvel, para que realize os reparos necessários no local, bem como proceda a limpeza do terreno.

Nova Odessa, 4 de janeiro de 2017.

**AVELINO XAVIER ALVES**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 03/2017

**Assunto:** Convoca o Diretor de Segurança de Trânsito de Nova Odessa, e convida um representante da Rede de Supermercados Pague Menos e moradores das ruas abaixo especificadas para debater sobre questões relacionadas à ordem no trânsito.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

No final de 2016, o vereador subscritor foi procurado por moradores das Ruas Heitor Cibin, Anchieta e Riachuelo, que postularam a adoção de medidas em relação ao tráfego de caminhões que permanecem no local para carga e descarga de mercadorias, causando transtorno à população.

Trata-se de um problema antigo, que já havia sido apresentado às autoridades competentes, em anos anteriores, através dos requerimentos n. 768/2014 e n. 583/2015, de autoria do vereador Avelino Xavier Alves.

Em que pesem as intervenções pontuais realizadas no local (implantação de placas proibindo o estacionamento de caminhões e utilitários, além de intensificar a fiscalização daquela área), os problemas ainda persistem, causando transtornos aos moradores.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância do caso, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, solicitando se digne convocar o Diretor de Segurança de Trânsito de Nova Odessa, Sr. Franco Julio Felipe, e convidar um representante da Rede de Supermercados Pague Menos e moradores das ruas supracitadas, para debater o assunto, no próximo dia 6 de março, às 18h, nesta Casa de Leis.

Nova Odessa, 02 de janeiro de 2017.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 04/2017

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de projeto voltado à capacitação de professores para identificar alunos com deficiência na rede municipal de Ensino.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

O Jornal Nacional, edição do dia 27 de dezembro de 2016, apresentou matéria sobre dois projetos desenvolvidos na cidade de São Paulo que auxiliam famílias de pessoas que têm necessidades especiais.

O primeiro projeto denominado 'Cadê você?' vai aos bairros procurar essas famílias para informá-las sobre os direitos existentes e a forma correta de exercê-los.

O projeto é realizado por uma ONG que organiza mutirões, leva médicos para avaliar os pacientes e orienta as famílias.

O outro projeto, desenvolvido pela Apae de São Paulo e pela Secretaria Municipal de Educação, capacita professores para identificar alunos com deficiência.

O projeto objetiva dar mais segurança ao professor, para ele conseguir identificar o que é personalidade da criança ou que é um sinal de que ela precisa de um pouco mais de atenção.

Além de capacitar os professores, o projeto cria uma rede de atendimento à criança.

Em face do exposto, considerando a relevância da matéria, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de projetos semelhantes em nosso município, especialmente no tocante a capacitação de professores para identificar alunos com deficiência na rede municipal de Ensino.

Nova Odessa, 9 de janeiro de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**





# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **REQUERIMENTO N. 05/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de uma Central de Interpretação de Libras no município, conforme especifica.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Desde 2014, “Centrais de Interpretação de Libras” estão sendo implantadas em várias cidades brasileiras. Esses núcleos são resultado de uma política do governo federal, implementada pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH), em parceria com estados e municípios, que promove a cidadania às pessoas surdas.

O serviço disponibiliza gratuitamente traslado e um intérprete de Libras para intermediar a comunicação entre os usuários não-ouvintes com os atendentes de serviços públicos (delegacias, hospitais, fóruns e demais órgãos públicos).

A pessoa com deficiência auditiva pode entrar em contato para agendar atendimento via e-mail, Facebook, SMS, Skype, Whatsapp, telefone fixo e presencialmente.

Em setembro de 2015, foram inauguradas pela SDH centrais nas cidades de Guarulhos, São José do Rio Preto e Campinas. A ação foi promovida pelo governo federal em convênio com as prefeituras dos referidos municípios.

Além de São Paulo, outras centrais foram abertas em cidades dos estados do Mato Grosso e Santa Catarina, totalizando 37 (trinta e sete) unidades no país.

Em face do exposto, considerando a relevância da matéria e a necessidade de se promover a inclusão dos deficientes auditivos, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à implantação de uma Central de Interpretação de Libras no nosso município.

Nova Odessa, 9 de janeiro de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

\*\*\*\*\*

### **REQUERIMENTO N. 06/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a revitalização do parquinho da Praça Vera Luzia Samartin Lorenzi, no Jardim Marajoara (manutenção dos brinquedos, colocação de areia e cerca para impedir o ingresso de animais).

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de projeto voltado à revitalização do parquinho da Praça Vera Luzia Samartin Lorenzi, no Jardim Marajoara, para que as crianças possam utilizar o local com maior segurança.

Os moradores requerem seja realizada a manutenção dos brinquedos, pois alguns estão quebrados. Eles postulam, ainda, a colocação de areia no local e de um pequeno cercado, que impeça o ingresso de animais e a contaminação da areia por fezes e urina.

Nova Odessa, 9 de janeiro de 2017.

**AVELINO XAVIER ALVES**



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **REQUERIMENTO N. 07/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a existência de estudo voltado a redução do número de Secretarias que compõem a Administração Municipal.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Considerando que em 2016, devido às eleições, houve a exoneração de três secretários, cujas vagas permaneceram abertas e as pastas passaram a ser chefiadas pelos diretores.

Considerando, ainda, que a ausência de secretários não causou qualquer prejuízo aos serviços públicos.

Considerando, por último, a evidente economia decorrente dessas exonerações, uma vez que o salário base de um secretário é superior a R\$ 11.000,00 (onze mil reais), assim a economia no período, só com os salários, desconsiderando os encargos, foi de aproximadamente R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a existência de estudo voltado a redução do número de Secretarias que compõem a Administração Municipal.

Nova Odessa, 10 de janeiro de 2017.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**

\*\*\*\*\*

### **REQUERIMENTO N. 08/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a dívida da Prefeitura com os fornecedores.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a este Legislativo relação das empresas credoras do Município, especificando o valor da dívida que a Prefeitura possui com cada fornecedor/empresa até a presente data.

Nova Odessa, 10 de janeiro de 2017.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **REQUERIMENTO N. 09/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a aplicabilidade da Lei n. 2.807/2014, que instituiu o Programa de Distribuição Domiciliar de Medicamentos aos Pacientes com Dificuldade ou Impossibilidade de Locomoção.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em 20 de fevereiro de 2014 foi promulgada a Lei n. 2.807, que instituiu o Programa de Distribuição Domiciliar de Medicamentos aos Pacientes com Dificuldade ou Impossibilidade de Locomoção.

O programa objetiva prestar atendimento aos pacientes com dificuldade ou impossibilidade de locomoção, e que não dispõem de meios para retirar os medicamentos na Farmácia Central.

A lei prevê que a dificuldade ou impossibilidade de locomoção deverá ser constatada por profissionais médicos ou assistentes sociais lotados na Rede Municipal de Saúde.

A lei dispõe, ainda, que deverá ser realizado o prévio cadastramento dos munícipes, válido por três (03) meses. Findo o período, o paciente deverá passar por outra avaliação, caso seja necessária eventual prorrogação.

Por último, ela determina que a entrega deverá ser feita de modo a não comprometer a continuidade prescrita e a não interromper o tratamento, na forma indicada pelo médico.

Ante ao exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a aplicabilidade da referida lei, especialmente no tocante aos seguintes aspectos:

- a) A Lei n. 2.807/2014 está sendo aplicada?
- b) Na afirmativa, quantos pacientes estão cadastrados?
- c) Na negativa, quais os motivos que justificam a não adoção do programa?
- d) Outras informações pertinentes ao assunto.

Nova Odessa, 10 de janeiro de 2017.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**

\*\*\*\*\*

### **REQUERIMENTO N. 10/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a contratação de médicos para a substituição dos profissionais exonerados/desligados.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a previsão para a contratação de médicos para a substituição dos profissionais exonerados/desligados.

Nova Odessa, 10 de janeiro de 2017.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 11/2017

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre eventuais dívidas com o INSS.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as informações abaixo especificadas, relativas a eventuais dívidas com o INSS:

- a) A Prefeitura possui dívida junto ao INSS?
- b) Na afirmativa, qual o valor desse débito?
- c) A dívida já foi negociada?
- d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 10 de janeiro de 2017.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 12/2017

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as investigações realizadas em relação à possível irregularidade na distribuição de remédios da Farmácia Municipal.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em 4 de janeiro do corrente ano, o *site* G1 divulgou matéria intitulada "*Prefeitura investiga irregularidade em distribuição de remédios em Nova Odessa*", informando que conforme levantamento da administração, até 14 de dezembro de 2016, foram distribuídos cerca de 7,7 milhões de remédios na cidade.

A matéria informa, ainda, que segundo o IBGE, a cidade tem 57.504 habitantes, o que significaria que cada morador retirou aproximadamente 133,9 remédios. O medicamento mais retirado no período foi para tratamento de hipertensão arterial, e foram quase 650 mil comprimidos entregues.

Informou, também, que conforme o levantamento seriam 21 mil medicamentos retirados por dia.

Em face do exposto, para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre as investigações realizadas em relação a essa possível irregularidade, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Foi aberto processo administrativo/sindicância para apurar esse fato? Na afirmativa, informar o número do processo.
- b) Foi nomeada comissão? Na afirmativa, enviar cópia da portaria de nomeação.
- c) Quais as outras medidas adotadas em relação ao fornecimento de medicamento na Farmácia Municipal?
- d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 10 de janeiro de 2017.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 13/2017

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a regularização do loteamento Ceci Ovos e a emissão de certidões para a denominação de vias daquela localidade.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Há tempos os possuidores de lotes de terreno das Chácaras Ceci Ovos aguardam a regularização do loteamento e a implantação de diversas benfeitorias no local.

O último requerimento questionando a situação da referida área foi aprovado em 2012. Na época, foi informado que o loteamento ainda não havia sido regularizado. Já, em 2013, houve a instalação da rede coletora de esgoto no local, conforme informações veiculadas no *site* da Coden (*in* Ceci Ovos: Obras da Rede de esgoto estão concluídas, disponível em [http://www.coden.com.br/noticias\\_integra.php?id=1199](http://www.coden.com.br/noticias_integra.php?id=1199)).

Em face do exposto, para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as seguintes informações relacionadas ao assunto:

- a) O referido loteamento foi regularizado?
- b) Quantas ruas o referido bairro possui?
- c) Os setores competentes já estão fornecendo certidão para a denominação dessas ruas?

Nova Odessa, 9 de janeiro de 2017.

**AVELINO XAVIER ALVES**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 14/2017

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de implantação de uma mini rotatória na Rua Das Andorinhas esquina com as ruas José Pizzo, Rouxinol e outras sinalizações permitidas por lei, no 23 de maio.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Tendo em vista a necessidade de se disciplinar o trânsito na Rua Das Andorinhas esquina com as ruas José Pizzo, Rouxinol, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de se implantar uma mini rotatória e outras sinalizações garantida por lei na referida rua.

Nova Odessa, 9 de janeiro de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **REQUERIMENTO N. 15/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a informatização do sistema de controle de pastas, prontuários e exames laboratoriais no Hospital Municipal e nas Unidades Básicas de Saúde do Município.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Tendo em vista que o número de usuários dos serviços da Rede Municipal de Saúde aumentou consideravelmente e que este aumento tem dificultado o sistema de cadastramento e dispensação de prontuários, bem como a juntada de exames complementares, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne prestar informações sobre a informatização do serviço na Rede Municipal de Saúde, no intuito de agilizar os serviços de prontuários.

Nova Odessa, 9 de janeiro de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

\*\*\*\*\*

### **REQUERIMENTO N. 16/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a criação de um cartão, com chip, contendo todas as informações do paciente para uso na Rede Municipal de Saúde.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

A criação de um cartão-saúde permitirá à Prefeitura personalizar o atendimento ao cidadão e reduzir gastos em exames desnecessários. Facilitará a elaboração de políticas na medida em que sistematiza diversas informações num único banco de dados.

O referido cartão deverá conter informações sobre o paciente, como nome, idade, endereço residencial, etc., além de seu histórico clínico, como consultas anteriores, medicamentos já prescritos, resultado de exames já realizados, e poderá ser utilizado em toda a rede ambulatorial. Pretende-se, com isso, valorizar a cidadania e propiciar uma prestação eficiente e digna dos serviços de saúde, além de possibilitar conhecer a realidade epidemiológica da população.

O cartão deve ser implantando junto com a informatização de toda a Rede Municipal de Saúde.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a criação de um cartão, com chip, contendo todas as informações do paciente para uso na Rede Municipal de Saúde.

Nova Odessa, 9 de janeiro 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 17/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a implantação de cobertura no ponto de ônibus situado na Avenida Eddy de Freitas Crisciúma, em frente à Agência da Previdência, no Jardim Bela Vista.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Os vereadores subscritores foram procurados por munícipes, que relataram a necessidade da implantação de cobertura e bancos no ponto de ônibus situado na Avenida Eddy de Freitas Crisciúma, em frente à agência da Previdência, no Jardim Bela Vista.

A população solicita, ainda, que seja implantada sinalização de solo no local.

Em face ao exposto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a implantação de cobertura no ponto de ônibus situado no local acima mencionado.

Nova Odessa, 9 de janeiro de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

**AVELINO XAVIER ALVES**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 18/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de implantação de uma mini rotatória na Rua Higino Bassora esquina com as ruas Teodoro Klavin e José Pizzo e outras sinalizações permitidas por lei, no Parque Residencial Klavin.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Tendo em vista a necessidade de se disciplinar o trânsito na Rua Higino Bassora esquina com as ruas Teodoro Klavin e José Pizzo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de se implantar uma mini rotatória e outras sinalizações garantida por lei na referida rua.

Nova Odessa, 10 de janeiro de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **REQUERIMENTO N. 19/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a aplicação da Lei n. 1.974, de 27 de abril de 2004, que dispõe sobre adoção de procedimentos necessários ao convívio dos animais no perímetro urbano do Município de Nova Odessa e dá outras providências (providenciar a imediata limpeza das fezes defecadas pelos animais nas ruas e logradouros públicos).

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Desde abril de 2004 está em vigor no Município a Lei n.1.974/04, que dispõe sobre a adoção de procedimentos necessários ao convívio dos animais no perímetro urbano do Município.

O escopo da lei é impor aos possuidores ou responsáveis por cães domésticos a obrigatoriedade de adotar, em síntese, os seguintes procedimentos: a) vacinar os animais sempre que necessário; b) providenciar a imediata limpeza das fezes defecadas pelo animal nas ruas e logradouros públicos, e c) utilizar guia curta, focinheira e coleira nos cães, por ocasião do passeio em vias públicas.

Segundo o contido no art. 3º, a infringência ao disposto na sobredita norma implicará na aplicação das seguintes penalidades: I - na primeira infração: advertência escrita; II - na reincidência, multa de R\$ 100,00, independentemente da comunicação do fato ao órgão do Ministério Público para a adoção das providências cabíveis.

Nesse contexto, fomos procurados por munícipes preocupados com o acúmulo de fezes expelidas por animais nos logradouros públicos.

O problema se agrava nas proximidades das escolas municipais, pois, sem notar, as crianças pisam nas fezes e ingressam na sala de aula.

Assim, considerando-se que já existe normativo que obriga os proprietários de cães ou aqueles que estiverem com sua guarda providenciarem a imediata limpeza dos dejetos, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de realização de campanha voltada a divulgar referida lei, como forma de conscientizar as pessoas sobre a questão.

Requeiro, ainda, seja realizada a constante limpeza das calçadas no entorno das escolas e creches, para evitar que as crianças entrem em contato com o referido material.

Nova Odessa, 11 de janeiro de 2017.

**AVELINO XAVIER ALVES**





*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 20/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre os saldos das contas bancárias do município do Ativo e Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial e valor da multa de repatriação do município.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Considerando o fechamento do ano e as contas públicas, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre: a) saldo das contas do Ativo Financeiro e Passivo Financeiro do dia 31 de dezembro dos anos de 2016, 2015, 2014 e 2013, por fonte de recursos do Balanço Patrimonial; b) valor do saldo patrimonial; c) valor depositado pelo Governo Federal referente a multa da repatriação depositado em 30/12/2016.

Desejamos que nas contas públicas do **Passivo Financeiro** seja informado em separado o saldo do “**Restos a Pagar**” do dia 31 de dezembro dos respectivos anos solicitados acima.

Nova Odessa, 09 de janeiro de 2017.

**CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 21/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a Concessão de Serviço do Transporte Coletivo Urbano e Intermunicipal.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Considerando a recente greve dos motoristas de ônibus da cidade de Nova Odessa e região, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre: a) cópia do contrato de licitação, aditivos e anexos da empresa vencedora da licitação; b) quais as providências tomadas pela prefeitura quanto à paralisação causada pela greve junto a empresa.

Nova Odessa, 12 de janeiro de 2017.

**CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH**



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **REQUERIMENTO N. 22/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a falta de Certidão Negativa de Débitos desde meados do ano de 2016.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Considerando pesquisa no site do Tesouro Nacional – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, percebemos que o município desde meados do ano de 2016 não consegue emitir a Certidão Negativa de Débitos até a presente data.

Esse Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal consiste em: a) prover mecanismos adequados ao controle diário da execução orçamentária, financeira e patrimonial aos órgãos da Administração Pública;

b) fornecer meios para agilizar a programação financeira, otimizando a utilização dos recursos do Tesouro Nacional, através da unificação dos recursos de caixa do Governo Federal;

c) permitir que a contabilidade pública seja fonte segura e tempestiva de informações gerenciais destinadas a todos os níveis da Administração Pública Federal;

d) padronizar métodos e rotinas de trabalho relativas à gestão dos recursos públicos, sem implicar rigidez ou restrição a essa atividade, uma vez que ele permanece sob total controle do ordenador de despesa de cada unidade gestora;

e) permitir o registro contábil dos balancetes dos estados e municípios e de suas supervisionadas;

f) permitir o controle da dívida interna e externa, bem como o das transferências negociadas;

g) integrar e compatibilizar as informações no âmbito do Governo Federal;

h) permitir o acompanhamento e a avaliação do uso dos recursos públicos; e

i) proporcionar a transparência dos gastos do Governo Federal.

**REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre:

a) Nome do Ordenador municipal; b) quais os problemas que impede a emissão da Certidão; c) qual o prazo para a regularização da CND.

Nova Odessa, 12 de janeiro de 2017.

**CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 23/2017

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre os apontamentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Considerando os apontamentos do Tribunal de Conta do Estado de São Paulo do processo nº 4313/989/16, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as providências realizadas: **a)** quanto à análise da receita – execução orçamentária com **variação de R\$ -51.471.640,36 / -29,4873%**, sendo a diferença da previsão acumulada com a realização acumulada do bimestre; **b)** quanto à análise da despesa – execução orçamentária com **variação de R\$ -5.413.222,92 / -4,3980%**, sendo a diferença da receita realizada com as despesas liquidadas até o bimestre; **c)** quanto das alterações orçamentárias verifica-se que o resultado primário previsto Lei Orçamentária Anual - LOA atualizada é inferior ao consignado no anexo de metas da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, demonstrando incompatibilidade com a meta estabelecida, sendo diferença de **R\$ -16.079.301,75 / 143,1686%**; **d)** quanto a despesa de pessoal no encerramento do mês de 10/2016, importou em 54,3116%, entretanto ultrapassou o limite legal estabelecido no artigo 20, inciso III da Lei de Responsabilidade Fiscal que é 54%; **d)** quanto a análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres – art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal LRF, sendo que a liquidez projetada apresenta **DÉFICIT de R\$ -12.370.676,94**, comprometendo a execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente ano.

Ressaltamos que nos termos da LRF no art. 59 os TCE alertarão os poderes quanto aos atos que comprometam os custos ou resultados de programas ou indícios de irregularidades na gestão orçamentária:

#### **Da Fiscalização da Gestão Fiscal**

Art. 59. O Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, e o sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público, fiscalizarão o cumprimento das normas desta Lei Complementar, com ênfase no que se refere a:

- I - atingimento das metas estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias;
- II - limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar;
- III - medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos arts. 22 e 23;
- IV - providências tomadas, conforme o disposto no art. 31, para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites;
- V - destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as desta Lei Complementar;
- VI - cumprimento do limite de gastos totais dos legislativos municipais, quando houver.

**§ 1º Os Tribunais de Contas alertarão os Poderes ou órgãos referidos no art. 20 quando constatarem:**

- I - a possibilidade de ocorrência das situações previstas no inciso II do art. 4º e no art. 9º;
- II - que o montante da despesa total com pessoal ultrapassou 90% (noventa por cento) do limite;
- III - que os montantes das dívidas consolidada e mobiliária, das operações de crédito e da concessão de garantia se encontram acima de 90% (noventa por cento) dos respectivos limites;
- IV - que os gastos com inativos e pensionistas se encontram acima do limite definido em lei;

**V - fatos que comprometam os custos ou os resultados dos programas ou indícios de irregularidades na gestão orçamentária.**

**§ 2º Compete ainda aos Tribunais de Contas verificar os cálculos dos limites da despesa total com pessoal de cada Poder e órgão referido no art. 20.**

**§ 3º O Tribunal de Contas da União acompanhará o cumprimento do disposto nos §§ 2º, 3º e 4º do art. 39.**

Nova Odessa, 12 de janeiro de 2017.

**CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 24/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre fornecimento diário de leite pasteurizado e integral aos funcionários da Limpeza Geral da Garagem Municipal dos anos de 2014, 2015 e 2016.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes e funcionários públicos, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) cópia do contrato de licitação, aditivos e anexos do fornecimento de leite pasteurizado e integral aos funcionários da Limpeza Geral; b) relação dos funcionários beneficiados e quantidade de leite diário; c) justificativa do cancelamento do fornecimento do leite; d) cópia do parecer jurídico dos motivos para o cancelamento do fornecimento; e) planilha dos valores liberados, saldos, resto a pagar, quitação para empresa vencedora do certame.

Nova Odessa, 12 de janeiro de 2017.

**CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 25/2017**

**Assunto:** Solicita, para fins de fiscalização, informações do estado das Ambulâncias Municipais.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) relação das ambulâncias do município; b) condições de tráfego ou se encontram paradas e quais motivos; c) quais os setores de trabalho ou paradas.

Nova Odessa, 12 de janeiro de 2017.

**CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 26/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre profissional Farmacêutico da Vigilância Sanitária.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) nomes dos profissionais farmacêuticos responsáveis pela fiscalização sanitária; b) quais setores que estação lotados os profissionais; c) são profissionais concursados ou outro tipo de contratação; d) cópia das planilhas de fiscalizações realizadas no período do ano de 2016 nas farmácias e indústrias do município e cópia das autuações realizadas.

Nova Odessa, 12 de janeiro de 2017.

**CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 27/2017**

**Assunto:** Solicita, para fins de fiscalização, informações das Oficinas Particulares que consertam os veículos Oficiais do Município.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) relação das oficinas particulares que consertam os veículos oficiais; b) relação das notas fiscais emitidas pelas oficinas em 2016; c) relação dos pagamentos realizados em 2016 para as oficinas.

Nova Odessa, 12 de janeiro de 2017.

**CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 28/2017**

**Assunto:** Solicita, para fins de fiscalização, cópia de todos os Contratos de Locação de Prestação de Serviços em 2015 e 2016 realizados pela Administração.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal, cópia de todos os contratos de locação de prestação de serviços, aditivos e anexos firmados pela administração municipal no ano de 2015 e 2016.

Nova Odessa, 12 de janeiro de 2017.

**CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 29/2017**

**Assunto:** Solicita, para fins de fiscalização, cópia de todos os Contratos de Locação de Prestação de Serviços em 2015 e 2016 realizados pela Administração.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal, cópia de todos os contratos de locação de prestação de serviços, aditivos e anexos firmados pela administração municipal no ano de 2015 e 2016.

Nova Odessa, 12 de janeiro de 2017.

**CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 30/2017

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a aquisição dos remédios da Secretaria de Saúde e nome dos responsáveis pelo controle de 2016.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Considerando matéria veiculada na mídia sobre a entrega de 7,7 milhões de medicamentos pela Secretaria de Saúde do Município em 2016, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre: a) nome do responsável pelo recebimento, a1) nome do responsável pela distribuição interna da Farmácia Central e Unidades de Saúde e a2) nome do responsável pela distribuição dos remédios aos munícipes; b) cópias de todas as notas fiscais de compra dos remédios; c) planilha com nome dos médicos e relação dos remédios prescritos pelos mesmos e suas respectivas quantidades; d) cópia do balanço da farmácia central datada de 31/12/2015 e 31/12/2016; e) valor total gasto na compra de remédios nos anos de 2016 e 2015.

Nova Odessa, 12 de janeiro de 2017.

**CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 31/2017

**Assunto:** Solicita, para fins de fiscalização, informações do estabelecimento Bambu Dance.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) situação cadastral do estabelecimento Bambu Dance situado na Avenida Eddy de Freitas Crisciuma (ao lado do Condomínio Primavera); b) cópia de alvará de funcionamento; c) horário de funcionamento; d) cópia de possíveis autuações por reclamações de barulho.

Nova Odessa, 09 de janeiro de 2017.

**CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 32/2017

**Assunto:** Solicita, para fins de fiscalização, informações dos pontos das Estações de Ônibus do Corredor Metropolitano da Avenida Ampélio Gazzetta.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) de quem é a responsabilidade de manutenção, vigilância e segurança das Estações de Ônibus do Corredor Metropolitano da Avenida Ampélio Gazzetta.

Destacamos que existem vários vidros quebrados sem a devida manutenção e, inclusive sem monitoramento para combater e evitar o vandalismo.

Nova Odessa, 12 de janeiro de 2017.

**CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 33/2017

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a fiscalização da obra na Rua Antonio de Oliveira, ao lado da Empresa Indarma.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

No dia 06 de janeiro de 2017, atendendo solicitação de munícipes da região supramencionada, me dirigi até o local onde foi constatado haver obras de terraplanagem, em que caminhões tem deixado um rastro de terra na Rua e com a passagem de veículos levanta muita poeira, atingindo, assim, a saúde dos moradores próximos.

Ante ao exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste a matéria, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aproveem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando as seguintes informações:

- a) Houve fiscalização na obra?
- b) Em caso positivo, houve a aplicação de multa?
- c) Quais as providências tomadas pela empresa?

Nova Odessa, 13 de janeiro de 2017

**ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 34/2017

**Assunto:** Convoca o Secretário de Governo e o engenheiro Erik Ortolano e convida os representantes das empresas abaixo especificadas, para prestar informações sobre as ações desenvolvidas em cumprimento à Lei n. 3.066, de 25 de agosto de 2016, que dispõe sobre a observância da norma técnica NBR 15.688 e suas atualizações na instalação e manutenção das redes aéreas de distribuição de energia elétrica e de telecomunicações.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Considerando que o Jornal de Nova Odessa, edição do último dia 7 de janeiro, trouxe um texto legenda que denuncia a presença, há mais de três meses, de fios enrolados na calçada da Rua Flamboyant, no Jardim Capuava, que aparentam ser de telefone e que estão causando incômodos a moradores e pedestres.

Considerando, ainda, que a situação acima denunciada ocorre em vários pontos da cidade.

Considerando, também, a existência de lei que confere à Prefeitura Municipal poderes para notificar e aplicar multa aos agentes que exploram os serviços de distribuição de energia elétrica e de telecomunicações de forma insatisfatória (Lei n. 3.066, de 25 de agosto de 2016, que dispõe sobre a observância da norma técnica NBR 15.688 e suas atualizações na instalação e manutenção das redes aéreas de distribuição de energia elétrica e de telecomunicações).

Considerando, por último, que, nos termos do artigo 3º, I, da referida lei, ficam os detentores e ocupantes de concessão, permissão ou autorização de serviço de distribuição de energia elétrica ou de serviço telecomunicações obrigados a realizar o alinhamento e retirada dos fios que estiverem fora de operações nos postes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aproveem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, solicitando se digne convocar o Secretário de Governo e o servidor Erik Ortolano, para prestar esclarecimentos no próximo dia 13 de março, às 18h, nesta Casa de Leis, sobre as ações desenvolvidas em cumprimento à Lei n. 3.066, de 25 de agosto de



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

2016, especialmente no tocante a manutenção da fiação e a retirada dos fios irregulares existentes no município.

Requeiro, ainda, o envio de ofício aos representantes das empresas abaixo especificadas, convidando-os a participar do debate em questão.

- CPFL;
- Telefônica/Vivo;
- Oi;
- Claro;
- Tim;
- NET;
- Desktop.

Nova Odessa, 12 de janeiro de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 35/2017

**Assunto:** Solicita informações do Chefe do Executivo sobre as medidas que serão adotadas para conter a erosão na Avenida Carlos Botelho, na altura da ponte da linha férrea da Rua Goiânia com a Rua Porto Alegre, no Jardim São Jorge.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Conforme demonstrado nas fotografias anexas, a encosta da Avenida Carlos Botelho, na altura da ponte da linha férrea da Rua Goiânia com a Rua Porto Alegre, no Jardim São Jorge, está com uma erosão enorme, que vem se agravando a cada novo período de chuva.

Em face do exposto, e em atendimento à solicitação dos moradores, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as medidas que serão adotadas para conter a referida erosão.

Nova Odessa, 16 de janeiro de 2017.

**AVELINO XAVIER ALVES**







# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 36/2017

**Assunto:** Solicita informações do Chefe do Executivo sobre o fornecimento de transporte aos alunos da Etec.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Na mesma semana que os municípios de Jaguariúna e Hortolândia decretaram estado de calamidade, o Jornal de Nova Odessa trouxe matéria sobre a suspensão do transporte escolar gratuito oferecido aos alunos da Etec.

Sabemos que a medida foi adotada devido à necessidade de contingenciamento de despesas, fruto da grave crise econômica que afeta o país.

Nesse sentido, a orientação que os comitês Financeiro, nomeado em 2015, e de Planejamento Administrativo, recentemente instituído, têm oferecido a todos os setores da Administração Municipal é que, nesse momento de crise, a Prefeitura priorize as despesas compulsórias do Município.

No presente caso, em que pese a inegável importância do benefício concedido aos alunos do ensino técnico, a Prefeitura não é obrigada a custear esse serviço, diferentemente do transporte dos alunos matriculados na rede municipal de Ensino, cuja obrigação pertence exclusivamente ao Município.

Assim, entre a difícil escolha que se impôs, a Prefeitura se viu obrigada a adotar a medida noticiada.

Por outro lado, temos a firme convicção que o benefício será restituído tão logo a Prefeitura disponha dos recursos financeiros necessários a essa finalidade.

Em face do exposto, e em atendimento às diversas solicitações recebidas de alunos da Etec, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) As informações noticiadas pela imprensa local sobre a suspensão do transporte escolar gratuito oferecido aos alunos da Etec procedem?

b) Na afirmativa, existe um prazo para o restabelecimento desse benefício?

c) Existe outra alternativa para atender esses alunos, como a inclusão no Programa auxílio-transporte já desenvolvido pela Prefeitura?

d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 17 de janeiro de 2017.

**AVELINO XAVIER ALVES**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 37/2017

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre exames realizados pelo Hospital Municipal - Ultrassom.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de munícipes e funcionários públicos, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) explicação da demora entre a data de agenda e a data da consulta dos exames de ultrassom do Hospital Municipal. Consta na denúncia de munícipe que realizou agenda no dia **30/08/2106** e somente foi convocada a realizar o exame em **12/01/2017**; b) o exame é realizado por empresa terceirizada? Se a resposta for positiva qual nome da empresa? Há pagamento a ser realizado à empresa pelos serviços prestados do ano de 2016? Quais são valores do débito?

Nova Odessa, 16 de janeiro de 2017.

**CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 38/2017

**Assunto:** Solicita, para fins de fiscalização e informações Ônibus Transporte Escolar sendo usado na Secretaria da Saúde.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Com fulcro no art. 31 da Constituição Federal e a pedido de servidores públicos, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) se o Ônibus do setor de educação esta sendo usado pela Secretaria de Saúde ?; b) qual a finalidade de uso na secretaria de saúde?; c) justificar o uso na secretaria de saúde; d) o setor de Educação não será prejudicado? Esse ônibus não poderia ser usado no transporte dos estudantes da ETEC?



Nova Odessa, 17 de janeiro de 2017.

**CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 39/2017

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as providências para revitalizar o Parque Ecológico Isidoro Bordon.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Considerando matéria do Jornal O Liberal veiculada no dia 15 de janeiro de 2017 (em anexo matéria – doc. 01 e 02), sobre o parque ecológico do bairro Mathilde Berzin, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre: a) quais serão as providências para revitalizar o Parque Ecológico Isidoro Bordon e respectivos prazos no ano de 2017; b) encaminhar cópia da planilha que consta a visitação de pessoas – palavras do Executivo o “**parque recebe visitação mensal superior a 2mil pessoas**” (grifo nosso); c) encaminhar cópia de documentos oficiais dos pedidos de ajuda ao Estado, conforme consta na matéria palavras do Poder Executivo “**reconhece que o espaço precisa de melhorias e disse que está buscando parcerias com o governo estadual para pôr em prática o projeto de reforma**” (grifo nosso); d) encaminhar cópia do projeto citado na matéria.

Nova Odessa, 16 de janeiro de 2017.

**CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA RAMEH**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 40/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre transferências dos pacientes com problemas psiquiátricos internados no Hospital Municipal.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Considerando relatos de funcionários do setor público de saúde, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre: a) onde são encaminhados os pacientes com problemas psiquiátricos internados no Hospital Municipal?; b) existe convênio com alguma entidade especializada para receber esses pacientes? Se positiva a resposta qual entidade; c) no ano de 2016 qual a quantidade de pacientes com problemas psiquiátricos foram internados no Hospital e, qual o período que ficaram internados em Nova Odessa; d) se houve transferência para onde foram encaminhados?

Nova Odessa, 16 de janeiro de 2017.

**CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA RAMEH**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 41/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre o roteiro da linha de ônibus urbano no município.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) encaminhar o roteiro da linha de ônibus urbano e seus respectivos pontos de parada (acesso aos usuários); b) destacar quais os pontos de parada tem cobertura para proteção do sol e chuva; c) respectivos dias e horários de saída e chegada das linhas.

Nova Odessa, 16 de janeiro de 2017.

**CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 42/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre as multas de trânsito sofridas por funcionários públicos.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de munícipes e funcionários públicos, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) relação de multas de trânsito sofridas por funcionários públicos no ano de 2016 e os respectivos destinos da viagem; b) relação dos veículos com as devidas placas e nome dos motoristas autuados; c) quais são as providências da administração junto aos infratores; d) a administração pagou multas de trânsito para motoristas terceirizados?

Nova Odessa, 16 de janeiro de 2017.

**CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 43/2017**

**Assunto:** Solicita informações da gerência do Banco do Brasil sobre a quantidade de clientes novos na agência nº 1513-X, com o advento do fechamento da agência situada na Rua Duque de Caxias, bem como, a quantidade de novos funcionários e quantos caixas funcionam permanentemente.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Tendo em vista que o Banco do Brasil fechou mais de 300 agências bancárias em todo o Brasil, tendo em vista ainda, que uma dessas agências fechadas, foi a agência de Nova Odessa, localizada na Rua Duque de Caxias, tendo em vista também, que os consumidores tem enfrentado grandes filas para serem atendidos na agência nº 1513-X, localizada na Rua Aristeu Valente, para a qual foram transferidas suas respectivas contas, percebe-se que o banco não tem comportado o atendimento de toda a demanda.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de requerimento à gerência do Banco do Brasil, postulando informações sobre a quantidade de clientes novos na agência nº 1513-X, com o advento do fechamento da agência situada na Rua Duque de Caxias, bem como, a quantidade de novos funcionários e quantos caixas funcionam permanentemente.

Nova Odessa, 18 de janeiro de 2017.

**ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA**



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **REQUERIMENTO N. 44/2017**

**Assunto:** Solicita informações da Caixa Econômica Federal, sobre o processo licitatório para implantação de uma casa lotérica no Jardim Alvorada.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Desde o início da legislatura passada, o vereador subscritor vem realizando gestões junto à Caixa Econômica Federal e à Prefeitura Municipal, voltadas à implantação de uma casa lotérica no Jardim Alvorada. Nesse sentido, foram apresentados os requerimentos n. 291/2013, n. 785/2013, n. 692/2014, n. 02/2015 e n. 368/2016.

Foram realizados, ainda, dois debates sobre o assunto com a presença de comerciantes, moradores da região e representantes dos órgãos públicos envolvidos (requerimentos n. 602/2015 e n. 404/2016).

Registre-se que a medida pleiteada se faz necessária, uma vez que a região formada pelos bairros Jardim Alvorada e Jardim Capuava foi a que mais se desenvolveu nesses últimos anos, contando com um grande número de moradores, que aumentou expressivamente com a implantação dos loteamentos Jardim Santa Rita I e II, Monte das Oliveiras e Residencial das Árvores.

Ademais, trata-se de uma área distante da região central, ocasionando a necessidade de instalação de determinados serviços na própria região, para melhor atender a população ali existente.

Por outro lado, em todas as oportunidades nos foi informado que a implantação pleiteada encontrava-se em processo licitatório por parte da instituição financeira e que o município estava próximo da realização do referido processo, sendo que Nova Odessa receberia a autorização em breve, porém sem uma data específica.

Todavia, na última manifestação oficial da Caixa Econômica Federal sobre o assunto, datada de 8 de outubro de 2015 (Ofício n. 193/2015/SR Campinas/SP), nos foi informado que a Caixa estava sensível à necessidade de atendimento bancário à população do Jardim Alvorada, mas que naquele momento estavam impedidos de licitar novas unidades lotéricas em virtude dos processos que foram deflagrados por determinação do TCU para as unidades antigas, não licitadas anteriormente.

Informaram, ainda, que também estava suspenso o projeto de expansão da rede CAIXA, através de instalação de novas agências.

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício à Caixa Econômica Federal, postulando informações sobre a retomada das ações voltadas à implantação de uma casa lotérica no Jardim Alvorada.

Nova Odessa, 17 de janeiro de 2017.

**AVELINO XAVIER ALVES**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 45/2017

**Assunto:** Convoca o Secretário de Administração e o responsável pela Diretoria de Habitação, e convida o gerente da Caixa Econômica Federal e os síndicos do Residencial das Árvores, para debater sobre as denúncias de comercialização dos imóveis no Residencial das Árvores (venda, locação e cessão de apartamentos).

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Tendo em vista as várias denúncias sobre possíveis vendas, locações e cessões de unidades habitacionais do Residencial das Árvores, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, solicitando se digne convocar o Secretário de Administração e o responsável pela Diretoria de Habitação, para debater sobre o assunto, no próximo dia 20 de março, às 18h, nesta Casa de Leis.

Requeiro, ainda, o envio de ofício ao gerente da Caixa Econômica Federal e aos síndicos do Residencial das Árvores, convidando-os a participar do debate em questão.  
Nova Odessa, 10 de janeiro de 2017.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 46/2017

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o cronograma de Campanha de Desbaratização e Desratização do município de Nova Odessa.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em face do exposto, em atenção à solicitação dos munícipes, com fundamento no artigo 211 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **REQUEIRO** ao Chefe do Poder Executivo que se digne, através dos setores competentes, o informe sobre o cronograma de serviço de Campanha de Desbaratização e Desratização do município de Nova Odessa.

Nova Odessa, 11 de janeiro de 2017.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 47/2017

**Assunto:** Convoca o Secretário de Governo e convida os representantes dos moradores do Vale dos Lírios, conforme abaixo especificado, para debater sobre a presença de animais nas ruas e a implantação de diversas melhorias no referido bairro.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos moradores do Vale dos Lírios, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, solicitando se digne convocar o Secretário de Governo, para debater sobre a presença de vários animais soltos nas ruas e a implantação de diversas melhorias no referido bairro, no próximo dia 27 de março, às 18h, nesta Casa de Leis.

Requeiro, ainda, o envio de ofício às munícipes Vanice Polido e Iolanda P. Nazario (Rua Sebastião Lanzoni, 61, Vale dos Lírios), para participar do debate em questão.

Nova Odessa, 12 de janeiro de 2017.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 48/2017

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a contratação de “monitor escolar”.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em 5 de janeiro do corrente ano, o *site* G1 divulgou matéria intitulada “*Por descumprir TAC, Nova Odessa deve pagar multa de R\$ 10 milhões*”. A matéria informa que a Prefeitura foi penalizada por terceirizar profissionais do transporte escolar.

A matéria informa, ainda, que, segundo a Promotoria de Justiça, no Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), firmado em 2006, com o Ministério Público do Trabalho, a administração se comprometeu a contratar servidores mediante aprovação em concurso público, mas realizou admissão de monitores terceirizados para o transporte escolar municipal, em 2014.

Por outro lado, em 2015, esta Câmara Municipal aprovou projeto de lei criando 17 (dezessete) empregos públicos de Monitor Escolar (Lei n. 2.983, de 18 de setembro de 2015). Em 9 de outubro do mesmo ano, foi aberto o Concurso Público n. 01/15 para o preenchimento dessas vagas.

Conforme os editais de convocação disponíveis no *site* da Prefeitura Municipal, em abril de 2016 foram atribuídas três (03) vagas e, em maio do mesmo ano, houve a atribuição de mais uma (01) vaga para o emprego público em questão.

São essas as informações que dispomos até o momento sobre o assunto.

Em face do exposto, para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a contratação de “monitores escolar”, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

**a)** Quantos monitores foram contratados até a presente data, mediante concurso público?

**b)** Onde esses profissionais estão atuando?

**c)** Como tem sido feito o atendimento nas escolas que ainda não possuem esses profissionais?

**d)** Há data definida para a convocação dos demais aprovados no concurso público para o preenchimento das vagas remanescentes de monitor escolar? Na afirmativa, enviar cronograma de contratação. Na negativa, apresentar as devidas justificativas.

**e)** Quais as medidas adotadas em relação à multa de R\$ 10,2 milhões, decorrente do TAC firmado com o Ministério Público do Trabalho?

**f)** Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 19 de janeiro de 2017.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **REQUERIMENTO N. 49/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a existência de estudo voltado a criação de uma equipe específica para a melhorias em estradas rurais e loteamentos de chácaras existentes no município.

Senhores Vereadores:

A vereadora subscritora foi procurada por munícipes de loteamentos de chácaras, por motoristas e proprietários de áreas rurais onde relataram a necessidade de execução de obras em trechos rurais para sua recuperação e conservação.

Tal pedido visa melhorar as estradas vicinais que beneficiam as comunidades rurais, o escoamento da produção agrícola e o acesso dos moradores.

Em atendimento à solicitação dos moradores dos loteamentos de chácaras e áreas rurais do município, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado a criação de uma equipe específica para as melhorias em estradas rurais e loteamentos de chácaras existentes no município.

Nova Odessa, 20 de janeiro de 2017.

**CARLA FURINI DE LUCENA**

\*\*\*\*\*

### **REQUERIMENTO N. 50/2017**

**Assunto:** Solicito a Prefeitura Municipal de Nova Odessa a relação dos suplentes convocados no 2º semestre de 2016 do empreendimento Residencial das Árvores.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Tendo em vista as fiscalizações da Caixa Econômica Federal e do município ocorridas no final de 2016 no empreendimento Residencial das Árvores no Programa Minha Casa Minha Vida, solicito a relação dos suplentes convocados do 2º semestre de 2016 e sequencia dos demais suplentes.

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício à Prefeitura Municipal de Nova Odessa solicitando a lista.

Nova Odessa, 20 de janeiro de 2017.

**TIAGO LOBO**





*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 51/2017**

**Assunto:** Solicito informação quanto ao cálculo do IPTU do Residencial das Árvores e alteração na forma de cobrança do mesmo.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

O vereador solicita informação quanto ao cálculo do IPTU do Residencial das Árvores e quer saber se a cobrança não poderia ser realizada de maneira progressiva conforme explicado abaixo, pois trata-se de Habitação de Interesse Social:

- 1º ano – 25%
- 2º ano – 50%
- 3º ano – 75%
- 4º ano – 100%

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o envio de ofício ao Prefeito para que realize os estudos necessários e repasse as informações devidas sobre o cálculo do IPTU do Residencial das Árvores.

Nova Odessa, 23 de janeiro de 2017.

**TIAGO LOBO**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 52/2017**

**Assunto:** Solicito esclarecimentos quanto a limpeza e manutenção do sistema de galerias pluviais do município.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Para conhecimento do Legislativo, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o envio de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre o sistema de galerias pluviais de Nova Odessa.

- A) O serviço foi contratado?
- B) Existe plano de ação ou planejamento de execução deste serviço?

Nova Odessa, 23 de janeiro de 2017.

**TIAGO LOBO**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 53/2017

**Assunto:** Solicito esclarecimentos quanto a manutenção da Estrada Eduardo Karklis.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

O vereador solicita esclarecimentos quanto a manutenção da Estrada Eduardo Karklis que é o principal acesso ao Condomínio Cerejeiras que está em péssimas condições, conforme **fotos em anexo**.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o envio de ofício ao Chefe do Executivo para que informe:

- A) A manutenção se encontra no cronograma da Prefeitura?
- B) Quando a manutenção será realizada?

Nova Odessa, 23 de janeiro de 2017.

**TIAGO LOBO**





# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **REQUERIMENTO N. 54/2017**

**Assunto:** Solicito a realização de estudo da implantação de novo sistema de coleta de lixo (lixeria subterrânea), conforme projeto implantado na cidade Paulínia.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

O vereador solicita a implantação de novo sistema de coleta de lixo (lixeria subterrânea) na cidade de Nova Odessa, visando melhorar questão ambiental, proteção do sistema de drenagem de água e condições urbanísticas da cidade mantendo-a limpa e reduzindo os custos da coleta de lixo.

Conforme matéria divulgada no jornal Hora Um da Globo, conforme vídeo em anexo destacou-se o projeto de novas lixeiras subterrâneas na cidade Paulínia, as lixeiras ficam a 02 metros do nível da calçada e as mesmas estão separadas como lixo orgânico e reciclável que são separadas por cada container subterrâneo que possui a capacidade de armazenamento de 700 quilos de lixo para cada uma. Com esse projeto a necessidade de retirada de lixo no local cairá para 02 vezes por semana, reduzindo os custos com a coleta de lixo em determinados pontos da cidade.

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o envio de ofício ao Prefeito para que realize os estudos necessários para a implantação do novo sistema de coleta de lixo em nossa cidade.

Nova Odessa, 20 de janeiro de 2017.

**TIAGO LOBO**

\*\*\*\*\*

### **REQUERIMENTO N. 55/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre o índice de aumento do IPTU 2017 e isenções.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de munícipes e funcionários públicos, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) qual o índice de aumento do IPTU de 2017; b) enviar cópia dos nomes de pessoas físicas e jurídicas que tiveram isenção de IPTU nos últimos quatro anos (2016, 2015, 2014 e 2013).

Nova Odessa, 23 de janeiro de 2017.

**CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH**



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **REQUERIMENTO N. 56/2017**

**Assunto:** Solicita, para fins de melhoras do atendimento público e andamento dos processos da Delegacia de Polícia Civil do município.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) cópia de convênio entre a prefeitura municipal com a Secretaria de Segurança do Estado de São Paulo para disponibilidade de funcionários e/ou estagiários de Direito da prefeitura para serem locados na delegacia local; b) quantos funcionários estão locados na Delegacia de Polícia na presente data?; c) há planejamento para 2017 aumentar o número de funcionários cedidos pela prefeitura a delegacia local? Quantos? E Quando?

Nova Odessa, 23 de janeiro de 2017.

**CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH**

\*\*\*\*\*

### **REQUERIMENTO N. 57/2017**

**Assunto:** Solicita, para fins de fiscalização, informações do Transporte Escolar prestado aos alunos da rede municipal de Educação no período de 2015 e 2016.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) relação da quantidade de alunos que usam o transporte escolar municipal e seus respectivos horários de transporte; b) quais os destinos e quantidades de alunos; c) relação dos veículos que executam o transporte; d) informação se todos os veículos são do setor de educação ou de outro setor; e) tem monitor nos ônibus? Quantos? Qual tipo de contrato firmado com os monitores?

Nova Odessa, 19 de janeiro de 2017.

**CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH**

\*\*\*\*\*

### **REQUERIMENTO N. 58/2017**

**Assunto:** Solicita, para fins de fiscalização e informações do Cancelamento do Transporte Escolar Gratuito para os alunos da ETC.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Com fulcro no art. 31 da Constituição Federal e matéria do Jornal de Nova Odessa de 14 de janeiro de 2017, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) qual o número de alunos e respectivos bairros que usam o transporte escolar gratuito para ETEC?; b) qual o valor da economia da prefeitura pelo cancelamento do transporte?

Nova Odessa, 19 de janeiro de 2017.

**CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH**



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **REQUERIMENTO N. 59/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o retorno das aulas relativas a treze (13) modalidades esportivas devolvidas pela Secretaria Municipal de Esportes, que foram suspensas em outubro de 2016.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em outubro de 2016, foram afixados cartazes no Ginásio de Esportes do Jardim Santa Rosa, informando à população que as aulas de treze modalidades esportivas<sup>1</sup> tinham sido suspensas por 120 (cento e vinte) dias. Após o anúncio da medida, alguns professores se prontificaram a realizar trabalho voluntário em algumas modalidades<sup>2</sup>.

Questionado sobre o assunto, o Chefe do Executivo informou que a suspensão por tempo determinado dos contratos foi uma decisão necessária tomada pelo Comitê Gestor, sendo que a medida resultou em uma economia de R\$ 149.492,12 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais e doze centavos) aos cofres municipais.

Informou, também, que estavam inscritos, aproximadamente, 947 (novecentos e quarenta e sete) alunos, sendo que para manter todas as modalidades esportivas, o Município tinha um gasto mensal de R\$ 37.373,03 (trinta e sete mil, trezentos e setenta e três reais e três centavos)<sup>3</sup>.

Em face do exposto, considerando que o prazo de suspensão dos contratos se encerra no mês de fevereiro do corrente ano, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a data prevista para o retorno das aulas acima especificadas, bem como o número de alunos que serão atendidos em cada modalidade.

Nova Odessa, 20 de janeiro de 2017.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**

<sup>1</sup> Capoeira, Damas, Ginástica Artística, Judô, Karatê, Kung-Fu, Luta de Braço, Musculação (academia), Natação (piscina), Taekwondo, Tênis de Mesa, Vôlei de Areia e Xadrez.

<sup>2</sup> - Wagner Lopes Júnior (Taekondô);  
- Moisés Correia (Damas/Xadrez);  
- Eveline O. Resende (Vôlei de Praia);  
- André Luís Domingos (Luta de Braço);  
- Alexandre Almeida (Kung Fu);  
- Eugênio S. Cavalcanti (Judô);  
- Luan Falcão (Muay Thai);  
- Marcos H. Pazetto (Tênis de Mesa);  
- Leonardo R. Ribas (Capoeira).

<sup>3</sup> Ofício CAM n. 488/2016, encaminhado em resposta ao requerimento n. 518/2016.



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 60/2017

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o cumprimento dos artigos 86 e 87 da Lei Orgânica do Município pela Diretoria de Comunicação (gastos com publicidade).

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Nos termos do § 1º do art. 37 da Constituição Federal, a publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

Em âmbito municipal, a matéria é disciplinada pelos artigos 85 e seguintes da Lei Orgânica do Município, *verbis*:

**Art. 85.** A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas da administração pública direta, indireta, fundações e órgãos controlados pelo Poder Público deverá ter caráter educacional, informativo e de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos e imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

**Art. 86.** É vedado ao Poder Público, direta ou indiretamente, realizar publicidade de qualquer natureza fora do território do Município, para fim de propaganda governamental, exceto no caso de empresas que enfrentem concorrência de mercado.

**Art. 87.** O Poder Executivo publicará e enviará ao Poder Legislativo, no prazo máximo de trinta dias após o encerramento de cada trimestre, relatório completo sobre os gastos publicitários da administração direta e indireta, fundações e órgãos controlados pelo Poder Público, na forma da lei.

**Art. 88.** Verificada a violação das disposições previstas nos artigos anteriores, caberá à Câmara Municipal, por maioria absoluta de votos, determinar a suspensão imediata da publicidade.

**Art. 89.** O não cumprimento das disposições contidas nos artigos anteriores implicará crime de responsabilidade, sem prejuízo de suspensão e da instauração imediata de procedimento administrativo para a sua apuração.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando o envio a esta Câmara Municipal dos relatórios trimestrais sobre os gastos publicitários em cumprimento às disposições contidas no art. 87 da Lei Orgânica do Município, relativos ao exercício de 2016.

Nova Odessa, 20 de janeiro de 2017.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 61/2017

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a realização de campanha de castração de animais em 2017.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre as próximas campanhas de castração a serem realizadas no município no presente exercício, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) Foi deflagrado processo de licitação voltado à castração de animais para o presente exercício?

b) Na afirmativa, quantos animais serão castrados?

c) Na negativa, quando será deflagrado o processo licitatório respectivo?

d) Qual a demanda existente?

e) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 20 de janeiro de 2017.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 62/2017

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre os médicos contratados por RPA (Recibo de Pagamento Autônomo) na rede municipal de Saúde.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal relação contendo o nome, a especialidade e a data de início das atividades dos médicos contratados por RPA, que prestam atendimento à nossa população nas UBS's e no Hospital Municipal.

Nova Odessa, 23 de janeiro de 2017.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 63/2017

**Assunto:** Solicita ao Chefe do Executivo o envio da tabela atualizada dos valores venais, utilizada para o lançamento do IPTU de 2017 (Lei n. 2.755/2013).

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a este Legislativo a tabela atualizada dos valores venais, utilizada para o lançamento do IPTU de 2017.

Nova Odessa, 23 de janeiro de 2017.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 64/2017

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal e da EMTU sobre os avanços obtidos em relação ao sistema de drenagem do Corredor Metropolitano Noroeste.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atenção ao requerimento n. 839/2015, de autoria do ilustre vereador Cláudio José Schooder, que solicitava cópia do relatório elaborado pelo setor de Engenharia da Prefeitura sobre as irregularidades nas obras do Corredor Metropolitano Noroeste, esta Câmara Municipal recebeu cópia do "Histórico de Obra", contendo as informações abaixo mencionadas:

#### **Julho de 2013**

A EMTU apresenta os projetos para execução do Corredor Metropolitano

#### **Agosto de 2013**

Após análise do projeto foi identificado e relatado, falha no projeto original referente ao sistema de drenagem, conforme informado no item 15 do Ofício 237/GAB/2013, de 26 de agosto de 2013.

#### **Janeiro/2014**

Mesmo sem alteração do projeto de Drenagem as obras foram iniciadas.

#### **Janeiro/2014 a Fevereiro/2015**

O Município cobrou a elaboração de projeto adequado para drenagem ao longo da via. Ocorre que, mesmo ciente sobre a possibilidade de colapso, a empresa executou a interligação do sistema na rede existente.

#### **Junho/2014**

Devido a interligação clandestina da rede, a EMTU é Notificada a paralisar a Obra até que seja apresentada solução definitiva.

#### **Março/2015**

Desta vez o município, notificou extrajudicialmente a EMTU quanto as irregularidades.

#### **Mai/2015**

**Em resposta, a EMTU, através do ofício OF/GAB/450/2015, a EMTU afirma que as obras necessárias para resolução do problema será executada a partir de 2016 e se coloca a disposição caso ocorra eventuais problemas.**

#### **Outubro/2015**

Como já era previsto, com as chuvas dos últimos dias, a rede de galeria situada na Rua Anchieta se rompeu, danificando o talude do ginásio Municipal de Esportes, alambrado, calçamento, pavimentação da rua, danificou a terraplanagem da obra da pista de atletismo e lançou grande volume de terra na Rua João Bassora, em frente ao ginásio.

#### **Novembro/2015**

A rede coletora de águas pluviais se rompeu novamente no mesmo ponto, cerca de quinze dias após os reparos.

#### **01/Dezembro/2015**

**Em reunião entre PMNO e EMTU, fica acordado operação em conjunto para reparos no local. Também é discutido que os reparos não serão suficientes para resolução definitiva do problema, haja vista que a rede projetada para captar águas da Av. Ampélio Gazzetta e conduzir até o Bosque Manoel Jorge não tem data para começar.** (grifo meu)

O ofício do Chefe do Executivo que encaminhou o relatório acima reproduzido está datado de 17 de dezembro de 2015 (Ofício CAM n. 697/2015 protocolizado na secretaria desta Câmara Municipal em 18 de dezembro de 2015).

O requerimento foi apresentado em decorrência dos problemas havidos no





# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

Complexo Esportivo do Jardim Santa Rosa, após o rompimento da galeria de águas pluviais da Rua Anchieta (danos ao talude, alambrado, calçamento, pavimentação da rua, terraplanagem da obra da pista de atletismo, além do grande volume de terra que foi lançado na Rua João Bassora, em frente ao Ginásio).

Em face do exposto, considerando o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove, o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal e à EMTU, postulando informações sobre as medidas adotadas para sanar as irregularidades envolvendo o sistema de drenagem do Corredor Metropolitano Noroeste.

Nova Odessa, 24 de janeiro de 2017.

### **AVELINO XAVIER ALVES**





# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### REQUERIMENTO N. 65/2017

**Assunto:** Solicita informações da EMTU sobre a implantação de galeria de águas pluviais na Avenida Ampélio Gazzetta, na altura do Residencial Francisco Lopes Iglesias, para conter o ponto de alagamento na Rua Fioravante Martins.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em agosto de 2013, a Administração Municipal submeteu à EMTU suas considerações acerca dos projetos para a implantação do Corredor Metropolitano Noroeste, através do ofício 237/GAB/2013, cópia anexa.

Em relação à Rua Fioravante Martins, foi apresentado o seguinte apontamento:

**11 – O trecho próximo a Rua Fioravante Martins é um ponto de alagamento e não foi apresentada solução técnica de contenção das águas para o local. Reitero que um possível aumento da vazão causará alagamento em ponto à jusante do local. Vale lembrar do compromisso da implantação de piscinão de contenção de cheias.**

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício à EMTU, postulando informações sobre as medidas adotadas em relação ao assunto, especialmente no tocante a possibilidade de implantação de galeria de águas pluviais na Avenida Ampélio Gazzetta, na altura do Residencial Francisco Lopes Iglesias, para conter o ponto de alagamento na Rua Fioravante Martins.

Nova Odessa, 24 de janeiro de 2017.

**AVELINO XAVIER ALVES**





# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **REQUERIMENTO N. 66/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o PRODENO – Programa de Desenvolvimento de Nova Odessa (Lei n. 2.846, de 10 de junho de 2014).

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Lançado em junho de 2014, com o objetivo de atrair novos empreendimentos e incentivar a expansão das empresas já instaladas na cidade, o PRODENO prevê a possibilidade dos beneficiários terem redução ou isenção do IPTU, ITBI, a exclusão de taxas administrativas, a diminuição do ISSQN e a compensação por realizar obras de infraestrutura de interesse público.

Conforme nota da assessoria de Imprensa da Prefeitura Municipal, até 28 de dezembro de 2015, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico contabilizava 18 (dezoito) pedidos de adesão, sendo que 11 (onze) requerimentos foram deferidos.

Em face do exposto, para conhecimento desta Casa Legislativa, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) Enviar relação contendo o nome, a atividade preponderante, os benefícios concedidos, a contrapartida oferecida e o número do decreto, relativos às empresas que foram incluídas no PRODENO.

b) Enviar relação contendo o nome, a atividade preponderante e a justificativa de não inclusão das empresas que tiveram o pedido rejeitado.

c) Em relação à empresa Ober, quais os incentivos concedidos e a contrapartida por ela oferecida?

Nova Odessa, 24 de janeiro de 2017.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**

\*\*\*\*\*

### **REQUERIMENTO N. 67/2017**

**Assunto:** Solicita cópia das notas fiscais relativas à aquisição de medicamentos para a Farmácia Municipal no período de 2012 a 2015.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

No uso das atribuições conferidas aos vereadores pela Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Casa de Leis cópia das notas fiscais relativas à aquisição de medicamentos para a Farmácia Municipal, no período de 2012 a 2015.

Nova Odessa, 24 de janeiro de 2017.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 68/2017

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a revisão do contrato firmado com a empresa JR da Silva Jardinagem ME, pelas razões que especifica.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

A Prefeitura anunciou, em agosto de 2015, um pacote de medidas para a diminuição de despesas, que previa, entre outras ações, a redução temporária da carga horária dos servidores e a revisão dos contratos firmados pelo Município.

Em relação à redução da jornada de trabalho dos servidores, a Administração presumiu um impacto direto nas seguintes despesas<sup>4</sup>:

- a) Refeições (Paço/Garagem) – 70%;
- b) Combustíveis – 20%;
- c) Demais itens de consumo – 20%.

No tocante a revisão contratual, cito dois exemplos que causaram grande impacto na vida da população.

Em outubro de 2016, foi anunciada a suspensão, por 120 (cento e vinte) dias, das **aulas relativas a treze modalidades esportivas**<sup>5</sup>, que atingiu diretamente **947** (novecentos e quarenta e sete) alunos e suas famílias. Essa medida resultou em uma economia de **R\$ 149.492,12** (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais e doze centavos) aos cofres municipais<sup>6</sup>.

No início deste ano, houve a suspensão do transporte escolar gratuito oferecido aos alunos da Etec.

Por outro lado, a Administração manteve em 2016 o contrato firmado com a empresa **JR da Silva Jardinagem ME**, cuja legalidade e legitimidade vêm sendo questionadas pelo vereador subscritor desde 2013, posto que a Prefeitura possui setor e servidores concursados para realizar o serviço contratado (serviços de roçagem, capinação, corte de grama, poda de cerca viva e árvores, limpeza e remoção das sobras).

Registre-se que em 2016 foi efetivamente pago à referida empresa o montante de **R\$ 129.216,20** (cento e vinte e nove mil, duzentos e dezesseis reais e vinte centavos)<sup>7</sup>, valor muito próximo à economia obtida com a suspensão das treze modalidades esportivas.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a revisão do contrato firmado com a empresa JR da Silva Jardinagem ME, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) O contrato acima mencionado foi revisado pela Prefeitura Municipal?
- b) Na afirmativa, qual a redução realizada? Na negativa, por que o contrato não foi revisto?
- c) Há a possibilidade de rescisão desse contrato para que o contrato relativo ao transporte de alunos à Etec possa ser mantido?
- d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 25 de janeiro de 2017.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**

<sup>4</sup> Ofício CAM n. 531/2015, enviado a esta Câmara Municipal em atendimento ao requerimento n. 640/2015 de autoria do ilustre vereador Antonio Alves Teixeira.

<sup>5</sup> Capoeira, Damas, Ginástica Artística, Judô, Karatê, Kung-Fu, Luta de Braço, Musculação (academia), Natação (piscina), Taekwondo, Tênis de Mesa, Vôlei de Areia e Xadrez.

<sup>6</sup> Ofício CAM n. 488/2016, encaminhado em resposta ao requerimento n. 518/2016.

<sup>7</sup> Informação obtida no Portal Institucional do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, consulta realizada em 25/01/17.



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 69/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre os Ecos Pontos no município.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de munícipes e funcionários públicos, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) qual a quantidade de Ecos Pontos e respectiva localização; b) qual valor mensal com funcionários e outros gastos; c) existe planejamento para aumentar a quantidade de Ecos Pontos no município. Se positiva a resposta quais bairros?

Nova Odessa, 24 de janeiro de 2017.

**CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 70/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a falta de informações no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de munícipes, funcionários públicos e pesquisa no site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP, onde realizada pesquisa de despesas com fornecedores foi verificado no site do TCE dados que não constam no portal de transparência da prefeitura, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) motivos da falta de informações exigidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal no portal da transparência da prefeitura?; b) encaminhar cópia da licitação, aditivos e anexos da empresa JR DA SILVA JARDINAGEM ME, CNPJ nº 04.413.261/0001-94 dos anos de 2016, 2015, 2014 e 2013; c) Informar qual o prazo estimado para inclusão de todos os dados exigidos na Lei de Responsabilidade Fiscal no portal?

Nova Odessa, 24 de janeiro de 2017.

**CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH**



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **REQUERIMENTO N. 71/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre os valores dos empenhos do ano de 2016, conforme dados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de munícipes, funcionários públicos e pesquisa no site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que demonstra no ano de 2016 a despesa total anual de: 1) Total Empenhado no valor de **R\$ 151.361.960,07**; 2) Total Liquidado no valor de **R\$ 141.082.896,24** e 3) Total pagos no valor de **R\$ 121.508.530,82**, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) cópia dos empenhos cancelados com os devidos pareceres jurídicos do cancelamento. Também explicação do não pagamento se os serviços foram realizados e ainda, se houver processo judicial de cobrança da execução enviar cópia dos números dos processos dos fornecedores; b) cópia da relação dos empenhos não pagos no ano de 2016 com os respectivos fornecedores, valores e objeto; c) cópia dos empenhos não liquidados no ano de 2016 e parecer jurídico da falta de pagamento ao fornecedor.

Nova Odessa, 24 de janeiro de 2017.

**CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH**

\*\*\*\*\*

### **REQUERIMENTO N. 72/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a quantidade de exames da Mamografia.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de munícipes e dúvidas da audiência pública da saúde do dia 25/01/17, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) quais os números exatos dos exames de mamografia realizados nossos meses de outubro, novembro e dezembro de 2016 das UBS e Pronto Socorro; b) quais os números de exames realizados no Outubro Rosa de 2016; c) Os exames são realizados por terceirização ou com equipamentos próprios e qual os custos?

Nova Odessa, 23 de janeiro de 2017.

**CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 73/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre os Aluguéis do Imóveis da Secretaria da Saúde – Audiência Pública da Saúde.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de munícipes e dúvidas da audiência pública da saúde do dia 25/01/17, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) relação dos imóveis alugados relacionados à saúde e respectivos valores; b) qual o motivo no quadro “custos” no mês de dezembro consta “0,00”?.

Nova Odessa, 25 de janeiro de 2017.

**CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 74/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre o significado “População Carente” – Audiência Pública de Saúde.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de munícipes e dúvidas da audiência pública da saúde do dia 25/01/2017, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) qual o significado de “População Carente”; b) quem faz parte desse grupo (bolsa família e etc); c) quais requisitos são determinados para a classificação?; d) enviar cópia das planilhas de gastos dos meses de setembro até dezembro de 2016.

Nova Odessa, 25 de janeiro de 2017.

**CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 75/2017

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre estudo de asfaltamento do prolongamento da Avenida Brasil, Estrada Municipal Eduardo Karklis e Avenida Cinco das Chácaras Bosque dos Eucaliptos.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) existe planejamento para 2017 realizar asfaltamento do prolongamento da Avenida Brasil, Estrada Municipal Eduardo Karklis, Avenida Cinco das Chácaras do Bosque dos Eucaliptos. Se positiva a resposta quando será aberta a licitação, início obras e custos?

Serão beneficiadas inúmeras famílias do Ceci Ovos, Condomínio Cerejeiras, Chácaras Bosque dos Eucaliptos e Fazenda Velha.

Destacamos, ainda, os benefícios as empresas instaladas na região e respectivos funcionários.

Nova Odessa, 27 de janeiro de 2017.

**CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH**







# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 76/2017

**Assunto:** Requeiro informações a Prefeitura Municipal de Nova Odessa com relação a coleta de lixo no Residencial das Árvores.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Para conhecimento do Legislativo, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o envio de ofício ao Chefe do Executivo para que esclareça as dúvidas relevante a coleta de lixo no Residencial das Árvores.

A) Quais são os dias de coleta no Residencial das Árvores – Condomínios Ipê Branco, Ipê Roxo e Ipê Amarelo?  
Nova Odessa, 27 de janeiro de 2017.

**TIAGO LOBO**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 77/2017

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a manutenção da arquibancada, vestiários, bancos, alambrado e limpeza do Campo de Futebol do Uva, situado na Vila Azenha.

Senhora Presidente:  
Senhores Vereadores:

Tendo em vista que o time do Uva está disputando o campeonato metropolitano representando nossa cidade. Considerando, ainda, que o campo de futebol do time necessitada de manutenção, tais como:

- Manutenção na arquibancada;
- Vestiário;
- Bancos;
- Alambrados;
- Limpeza;
- Sinalizações no solo nas ruas em volta;

Estas medidas se fazem necessárias para deixar o campo com um aspeto mais bonito, agradável e arborizado, favorecendo as famílias que moram nas proximidades, os jogadores, os torcedores, além do time visitante.

Em face do exposto, considerando a relevância da matéria, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre o assunto.

Nova Odessa, 25 de janeiro de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

Fotos tiradas dia 20/01/2017





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 78/2017

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o envio de notificação ao proprietário do imóvel que especifica, situado na Rua Ângelo Príncipe Padela próximo do n 30, para que procedam à limpeza do local, implantação de calçada e a mureta.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por moradores, que questionaram a necessidade com certa urgência da limpeza, implantação de calçada e a mureta na Rua Ângelo Príncipe Padela próximo do n 30, no Parque Fabricio.

O mato existente tem trazido vários animais para as residências vizinhas. Os vizinhos estão cansados de reclamar e pedir ajuda, mas até agora sem êxito e temem que seus filhos sejam picados por estes animais.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a adoção das medidas necessárias voltadas a notificação do proprietário para que faça continuamente a capinação, limpeza do local, passeio público e a mureta.

Nova Odessa, 31 de janeiro de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

Fotos tirada dia 31/01/2017



\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 79/2017

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a construção de calçadas no entorno da Escola Simão Welsh pelas razões que especifica.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores;

Em conversa com munícipes e visita "in loco", o vereador subscritor detectou a necessidade de construção de calçada no entorno da referida escola, pois os munícipes e principalmente as crianças precisam transitar pela Avenida São Gonçalo, pois ainda não conta com a referida calçada e isso pode ocasionar acidentes e ate mesmo atropelamentos.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal postulando informações sobre a existência de estudos voltados a construção da referida calçada.

Nova Odessa, 31 de janeiro de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 80/2017**

**Assunto:** Solicita, para fins de fiscalização, cópia do contrato firmado com a empresa responsável pelo transporte de alunos à Etec.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal cópia do contrato firmado com a empresa responsável pelo transporte de alunos à Etec.

Nova Odessa, 1º de fevereiro de 2017.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 81/2017**

**Assunto:** Solicito a realização de estudo da implantação do projeto “Comunidades Eficientes” de instalação de equipamentos para redução de energia elétrica no município.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

O vereador solicita, para fins de estudo e análises a implantação do projeto de instalação de equipamentos para redução de energia elétrica.

Conforme matéria divulgada no jornal O Liberal, a CPFL realizou a implantação desse projeto em 42 cidades do interior Paulista, inclusive nas cidades vizinhas Americana, Santa Bárbara e Sumaré que receberam equipamentos como chuveiros, aquecedores e lâmpadas de LED, que deverá fazer a diferença nas contas de energia e nas emissões de gases poluentes ao meio ambiente.

A intenção do projeto, é que no prazo de um ano gere uma economia superior a R\$ 240 mil e 536 MWh, o equivalente para abastecer 223 imóveis por 12 meses.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o envio de ofício ao Chefe do Executivo para que realize os estudos necessários para a implantação do projeto “Comunidades Eficientes” em Nova Odessa.

Nova Odessa, 01 de fevereiro de 2017.

**TIAGO LOBO**

<http://liberal.com.br/cidades/regiao/programa-economiza-r-240-mil-em-energia-519919/>



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **REQUERIMENTO N. 82/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre as medidas adotadas quanto ao falecimento da jovem Eduarda Giovana Kachimarsky, ocorrido no último dia 2 de fevereiro de 2017, após parto realizado dia 23 de janeiro no Hospital e Maternidade Municipal Dr. Acílio Carreon Garcia.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Foi com profundo pesar que recebemos a notícia do falecimento da Eduarda Giovana Kachimarsky, ocorrido no último dia 2 de fevereiro de 2017. Ela deu à luz nove dias antes, após cesariana realizada no Hospital e Maternidade Municipal Dr. Acílio Carreon Garcia.

Familiares apontam para eventual negligência médica, na qual teria sido “esquecido” material cirúrgico na paciente.

Considerando, nobre pares, que a investigação quanto a negligência médica foge da alçada desta Câmara, bem como do âmbito municipal, ficando restrita ao Cremesp, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal informações quanto ao procedimento administrativo adotado.

Nova Odessa, 2 de fevereiro de 2017.

**CARLA FURINI DE LUCENA**

\*\*\*\*\*

### **REQUERIMENTO N. 83/2017**

**Assunto:** Convoca a secretária de Finanças e Planejamento, a servidora Cátia Sirlene de Oliveira, o presidente da Comissão do Mapa de Valores e uma assistente social e convida os munícipes abaixo especificados para prestar informações sobre o IPTU de 2017.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Tendo em vista as inúmeras reclamações recebidas em relação ao IPTU de 2017, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, convocando a secretária de Finanças e Planejamento, a servidora Cátia Sirlene de Oliveira, o presidente da Comissão do Mapa de Valores e uma assistente social, para prestar informações sobre o tributo em questão, a concessão de isenção aos munícipes de baixa renda e sobre a emissão de mais de 2.600 carnês com erros, no próximo dia 6 de março, às 18 horas, nesta Casa de Leis.

**REQUEIRO**, por último, seja encaminhado ofício aos munícipes Antonio Marco Pigato, José Antonio M. Merenda, Mariano Paparoti, Kelly Andreassi, Lourdes Cordeiro Garcia, bem como aos síndicos do Residencial das Árvores (Ipê Roxo, Ipê Branco e Ipê Amarelo), convidando-os a participar do debate em questão.

Nova Odessa, 1º de fevereiro de 2017.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **REQUERIMENTO N. 84/2017**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a reedição do Programa de Regularização de Débito – PRD.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

No segundo semestre do ano de 2012 o subscritor foi procurado por munícipes que não conseguiam quitar seus débitos junto ao Município de Nova Odessa. Na tentativa de solucionar o problema, este vereador solicitou ao Prefeito Municipal a instituição de um programa visando estimular o pagamento dos débitos pendentes junto ao Município de Nova Odessa e à CODEN.

A proposta tramitou como projeto de lei n. 44/2013, dando origem à Lei n. 2.700/2013 (instituindo o Programa de Regularização de Débito - PRD - do Município de Nova Odessa).

A instituição do referido programa foi medida de fundamental importância para estimular o pagamento dos débitos pendentes junto ao Município de Nova Odessa e a CODEN, tornando-se possivelmente o maior programa de regularização de débitos da história deste município. Foram negociados cerca de R\$ 5 milhões em débitos de 1.962 contribuintes. O sucesso foi tanto que o programa originário foi prorrogado através da Lei n. 2.727/2013.

Referida lei permitiu, de maneira dinâmica e flexível, o adimplemento dos débitos de origem tributária ou não, por parte das pessoas físicas e jurídicas, mediante a concessão de incentivo no tocante aos juros moratórios e honorários advocatícios.

Em 2015 o Programa foi reeditado, com as mesmas condições para negociação de débitos de pessoa física e com condições mais favoráveis para a negociação de débitos de pessoas jurídicas (Lei n. 2.975/2015). A proposta foi prorrogada através da Lei n. 3004/2015.

Ante ao exposto, considerando-se que as bases econômicas do nosso país se deterioraram de forma acentuada nos últimos anos **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de reedição do Programa de Regularização de Débito – PRD, nos mesmos moldes da Lei n. 2.975/2015.

Nova Odessa, 2 de fevereiro de 2017.

**VAGNER BARILON**



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

**MOÇÃO N. 01/2017**

**Assunto:** Apelo aos deputados Cauê Macris e Vanderlei Macris para que realizem gestões no sentido de viabilizar a destinação de recursos financeiros para a implantação de leitos de UTI (Unidade de Terapia Intensiva) no Hospital Municipal de Nova Odessa.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Há muito tempo nosso Município vem discutindo a necessidade de termos uma UTI (Unidade de Terapia Intensiva) no Hospital Municipal, porém sabemos que a implantação e a manutenção requerem investimentos.

Segundo informações contidas no site do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) Nova Odessa possuía em 2016, população estimada de 57.504 habitantes.

Não é de hoje que ocorre a necessidade de um munícipe ser transferido, às pressas, para hospitais vizinhos para receber este tipo de atendimento, o que demonstra a necessidade premente de implantação de uma UTI em nosso município.

Todavia, somente a vontade da população novaodessense, expressada através dos Poderes Executivo e Legislativo, não está sendo suficiente para conquistar esse almejado propósito, se fazendo necessário o apoio das lideranças políticas da nossa região.

Nesse contexto, faz-se imprescindível reunir esforços no sentido de buscar viabilizar esta conquista para a população de Nova Odessa, para um melhor atendimento e evitar mortes no Pronto Socorro.

Em face do exposto, propomos a aprovação da presente **MOÇÃO DE APELO**, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, dirigida ao deputado estadual Cauê Macris e ao deputado federal Vanderlei Macris, para que intercedam a nosso favor junto aos governos respectivos, para a implantação de leitos de UTI (Unidade de Terapia Intensiva) no Hospital Municipal de Nova Odessa.

Nova Odessa, 03 de janeiro de 2017.

**AVELINO XAVIER ALVES**



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

**MOÇÃO N. 02/2017**

**Assunto:** Apelo aos Correios para que adote as providências necessárias voltadas à regularização do serviço de entrega domiciliária de correspondência em nosso município.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Na legislatura passada, esta Câmara Municipal sediou importantes debates sobre os problemas existentes na agência local dos Correios.

O empenho dos vereadores motivou a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos a realizar um mutirão para sanar a entrega de correspondências em atraso na cidade de Nova Odessa<sup>8</sup>.

O trabalho desta Câmara para buscar melhorias no serviço dos Correios em Nova Odessa foi, inclusive, explanado na reunião do Parlamento Metropolitano da RMC (Região Metropolitana de Campinas), realizada em 15 de maio de 2015<sup>9</sup>.

Como resultado do empenho dos vereadores, em julho de 2015 a agência dos Correios de Nova Odessa informou que as entregas estavam normalizadas e que sete funcionários tinham sido contratados<sup>10</sup>.

Em que pesem os avanços obtidos em 2015, em 2016 novos atrasos foram verificados. Assim, em maio de 2016, através do Requerimento n. 278/2016, de autoria do nobre vereador Cláudio José Schooder, foram solicitadas informações sobre a demissão de quatro funcionários responsáveis pela distribuição de correspondências.

Na oportunidade, a empresa informou que os funcionários dispensados eram Mão de Obra Temporária – MOT, sendo que os mesmos haviam sido repostos. Sobre a entrega domiciliária de correspondência nessa cidade, informou que foi feito um acompanhamento e definidas ações de melhoria a fim de efetuar a prestação de serviço postal e de distribuição dentro dos padrões estabelecidos pela empresa.

Como o problema em relação à distribuição das correspondências não foi solucionado, um novo debate foi convocado para julho daquele ano. Todavia, na data agendada, o responsável pela agência dos Correios não compareceu, prejudicando em demasia o andamento do debate e a possível solução dos problemas enfrentados pela população de Nova Odessa.

Iniciado um novo ano, os problemas relacionados aos atrasos na prestação do serviço foram agravados, pois houve a completa paralisação na entrega de correspondências nos loteamentos de chácaras e na área rural.

Nesse sentido, o objetivo da presente proposição é evitar que os problemas ocorridos em 2016 se repitam neste novo exercício em relação aos Correios.

Em face do elevado interesse público de que se reveste a matéria, proponho aos nobres pares a aprovação da presente **MOÇÃO DE APELO**, na forma regimental e após ouvido o Plenário, dirigida à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postulando a adoção das medidas necessárias voltadas à regularização do serviço de distribuição de correspondência em nosso município.

Nova Odessa, 9 de janeiro de 2016.

**AVELINO XAVIER ALVES**

<sup>8</sup> <http://camaranovaodessa.sp.gov.br/Noticia/Visualizar/7896>

<sup>9</sup> <http://camaranovaodessa.sp.gov.br/Noticia/Visualizar/7898>

<sup>10</sup> <http://camaranovaodessa.sp.gov.br/Noticia/Visualizar/7994>



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

**MOÇÃO N. 03/2017**

**Assunto:** Repúdio à Diretoria das Empresas Rápido Sumaré e Ouro Verde, prestadoras dos serviços de transporte coletivo em Nova Odessa, pelo atraso nos salários de seus colaboradores o que resultou na greve da categoria.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

O transporte coletivo é uma importante forma de atender a população de baixa renda. Trabalhadores, estudantes, idosos, donas de casa, enfim, toda a população mais carente utiliza o transporte público coletivo diariamente.

Ocorre, nobres pares, que as empresas que executam os serviços em nossa cidade (Rápido Sumaré e Ouro Verde) não teriam, conforme denúncia do Sindicato da categoria, efetivado os pagamentos dos salários dos funcionários, que não viram outra opção a não ser deflagrar greve.

A paralisação afetou diretamente mais de oito mil pessoas em Nova Odessa. Fato este, lamentável.

Este vereador foi procurado por muitos munícipes que relataram seus dramas em virtude da falta de transporte coletivo. Situações dramáticas.

Em face do exposto, considerando-se o contratempo causado aos moradores de Nova Odessa, propomos, na forma regimental, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** à Diretoria das empresas: Rápido Sumaré, que faz o serviço municipal e Ouro Verde, que faz o transporte metropolitano.

Requeiro, por último, após a deliberação plenária, seja encaminhado ofício ao Diretor de Transportes e Sistema Viário da Prefeitura de Nova Odessa, Senhor André Fernando Faganello, e à direção do Sindicato dos Condutores de Americana e Região, dando-lhes ciência e encaminhando cópia da presente proposição.

Nova Odessa, 11 de janeiro de 2017.

**AVELINO XAVIER ALVES**





# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

**MOÇÃO N. 04/2017**

**Assunto:** Aplausos ao Diretor de Transportes André Fernando Faganello, pelas medidas adotadas em relação à paralisação do transporte público urbano, ocorrida no último dia 10 de janeiro.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Diretor de Transportes André Fernando Faganello, pelas medidas adotadas em relação à paralisação do transporte público urbano, ocorrida no último dia 10 de janeiro.

A Prefeitura Municipal, através da Diretoria de Transportes, notificou a empresa Rápido Sumaré por conta da referida paralisação. Registre-se que os funcionários da empresa participaram de um movimento grevista que englobou também outras viagens que realizam o transporte metropolitano na região.

A paralisação afetou cerca de 6,5 mil moradores que utilizam o transporte metropolitano e outros 1,9 mil que usam as linhas urbanas.

Desde o início da paralisação, o congratulado manteve contato com a empresa, acompanhando a situação e realizando as gestões necessárias voltadas ao restabelecimento do serviço no nosso município. Nesse sentido, a empresa foi prontamente notificada para que retornasse o atendimento.

Na notificação, o congratulado cita que não houve comunicação do movimento grevista com antecedência, como determina a legislação. Foi ressaltado, ainda, que o transporte coletivo é considerado essencial, o que implica manutenção mínima dos serviços.

O congratulado manteve, ainda, contato com a EMTU para verificar medidas que poderiam ser adotadas para minimizar o impacto dessa paralisação na rotina dos nossos munícipes.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 12 de janeiro de 2017.

**AVELINO XAVIER ALVES**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

**MOÇÃO N. 05/2017**

**Assunto:** Congratulações com a Presidente da Câmara Municipal de Nova Odessa.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida a Presidente da Casa.

A eleição da mesa da 14ª legislatura escolheu a primeira mulher eleita para assumir o cargo.

Nós mulheres lamentamos que nas 13 últimas legislaturas não foi eleita uma presidente mulher, contudo esse foi o marco de uma nova política para Nova Odessa. Somos capazes e eficientes!!

Sem dúvida uma escolha digna de aplausos.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja realizado aplausos a digníssima presidente da casa.

Nova Odessa, 12 de janeiro de 2017.

**CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH**

\*\*\*\*\*

**MOÇÃO N. 06/2017**

**Assunto:** Congratulações com a agência do Banco Bradesco de Nova Odessa, pela implantação de sistema voltado ao atendimento de clientes com deficiência auditiva.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à agência do Banco Bradesco de Nova Odessa, pela implantação de sistema inédito no Brasil objetivando a inclusão de clientes com deficiência auditiva.

O Bradesco passou a oferecer um sistema em suas máquinas de autoatendimento (caixas eletrônicos) da Rede Dia e Noite, que permite aos clientes com deficiência auditiva realizar saques com o auxílio de intérprete digital em libras.

Os correntistas contam com a tradução do passo a passo da operação, desde o início até a conclusão da transação, utilizando a tecnologia desenvolvida pela **ProDeaf Site EXTERNO**. A solução é inovadora porque foi pensada e desenvolvida a partir de uma necessidade do público com deficiência auditiva, oferecendo autonomia e inclusão social e bancária.

No Brasil, existem mais de 10 milhões de pessoas com deficiência auditiva, dos quais 93% não são alfabetizados na Língua Portuguesa e usam somente a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), como meio de comunicação. Desde 1998, o banco desenvolveu novas ferramentas de acessibilidade, incluindo a adequação de tecnologias para possibilitar as transações deste público no ambiente da internet.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício a agência congratulada, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 16 de janeiro de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**MOÇÃO N. 07/2017**

**Assunto:** Congratulações com o Diretor da Seccional de Polícia de Americana Doutor Paulo Tucci.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao Diretor da Seccional de Polícia de Americana o Dr. Paulo Tucci.

Após reunião com o delegado e diretor da Seccional de Americana para debater assuntos de segurança e designação de um delegado efetivo no município de Nova Odessa, fomos devidamente recebidos e informados que os esforços da Secretaria de Segurança do Estado é resolver o mais rápido possível a questão.

Hoje Nova Odessa conta com um delegado de plantão que mantém trabalhos também no município de Monte Mor, causando assim demora no atendimento público e atrasos considerados nos despachos e finalização nos Inquéritos Policiais em andamento.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja enviado ofício de aplausos ao digníssimo Diretor e Delegado da Seccional de Polícia de Americana.

Nova Odessa, 19 de janeiro de 2017.

**CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH**

\*\*\*\*\*

**MOÇÃO N. 08/2017**

**Assunto:** Congratulações com o Secretário de Saúde Senhor Vanderlei Cocato.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao Secretário de Saúde senhor Vanderlei Cocato.

Conforme matéria do jornal O Liberal do dia 19 de janeiro de 2017, onde o secretário de saúde determina que o horário de funcionamento da Unidade de Saúde UBS do bairro São Francisco seja estendido a partir do dia 23 de janeiro de 2017, para melhorar o atendimento aos pacientes da rede básica de saúde do bairro e chácaras ao contorno.

Com certeza aplausos pela atitude. A população local assim terá perto de casa atendimento, diminuindo assim, tempo e gastos financeiros pela locomoção até ao Pronto Socorro no centro da cidade.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja enviado ofício de aplausos ao digníssimo Diretor e Delegado da Seccional de Polícia de Americana.

Nova Odessa, 19 de janeiro de 2017.

**CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**MOÇÃO N. 09/2017**

**Assunto:** Congratulações com o atleta André Venzel, pela participação no Circuito Paulista de Mountain Bike.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao atleta André Venzel, pela participação no Circuito Paulista de Mountain Bike.

Após ter conquistado o primeiro lugar no ranking da categoria 40 km do Bike Hotel Race Cup, campeonato realizado em Americana, o congratulado representará Nova Odessa na principal competição de Mountain Bike do Estado.

O Circuito Paulista de Mountain Bike terá cinco etapas. A primeira acontece no dia 22 de janeiro, em Santa Rita do Passa Quatro. Depois, a competição passará por Pirassununga (19 de março), Analândia (27 e 28 de maio), Aguaí (20 de agosto) e Leme (8 de outubro).

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 20 de janeiro de 2017.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**

\*\*\*\*\*

**MOÇÃO N. 10/2017**

**Assunto:** Congratulações com o Doutor Guido Tedesco - Metroval.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao Doutor Guido Tedesco - Empresa Metroval.

Fundada em 1981, Metroval iniciou suas operações sob o nome de Tecnobrás, produzindo medidores de deslocamentos positivos de engrenagens ovais sob licença da empresa alemã Bopp & Reuther.

Com mais de 24 mil medidores comercializados para mais de 6.000 clientes, Metroval tem orgulho em ser a única empresa da América Latina a dominar completamente o ciclo de produção de medidores de vazão.

Trabalho de 25 anos medindo conquistas, gerando empregos e impostos revertidos para o município e ajuda as entidades.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja enviado ofício de aplausos ao digníssimo **Doutor Guido Tedesco**.

Nova Odessa, 25 de janeiro de 2017.

**CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH**



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **MOÇÃO N. 11/2017**

**Assunto:** Congratulações com o Sr. Vanderlei Cocato, Secretário Municipal de Saúde, e com toda a sua equipe.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos ao Sr. Vanderlei Cocato e a toda a sua equipe.

Estamos acompanhando o trabalho do congratulado na Secretaria de Saúde, nestes quase três meses de dedicação ao nosso município, atendendo toda a população, vereadores e resolvendo todas as questões com muita diplomacia.

Também podemos observar que foram realizadas muitas melhorias para a população no geral.

Em face do exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao homenageado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 25 de janeiro de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

\*\*\*\*\*

### **MOÇÃO N. 12/2017**

**Assunto:** Congratulações com o senhor Rogério Mion, pelo excelente trabalho realizado junto à Administração Municipal.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos ao senhor Rogério Mion, que ocupou o emprego público de Assessor Institucional, pelo excelente trabalho realizado junto à Administração Municipal.

Sempre atencioso e competente, atendeu a todos com seriedade e muita diplomacia.

Entendemos que o trabalho prestado e a postura profissional deste ex-servidor merecem o devido reconhecimento por parte desta Câmara Municipal.

Em face do exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao homenageado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 1º de fevereiro de 2017.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

# ORADOR INSCRITO

PARA O USO DA TRIBUNA LIVRE

DA CÂMARA MUNICIPAL

NA SESSÃO ORDINÁRIA

A SER REALIZADA NO

06 DE FEVEREIRO DE 2017



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA

REQUERIMENTO PARA USO DA TRIBUNA LIVRE

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA  
PROTUDO N. 0288 VIA 1/2 DATA 09/Jan/2017 13:47min

Carlos Eduardo Pinotti Junior, brasileiro, solteiro, coordenador administrativo, residente à Av. Ernesto Sprogis, 1390, Bela Vista, portador do RG n. [REDACTED] CPF n. [REDACTED] e do título de eleitor n. [REDACTED] da zona eleitoral 292, nos termos do art. 2º da Resolução n. 154/2009, vem respeitosamente perante Vossa Excelência **REQUERER** autorização para utilização da TRIBUNA LIVRE desta Casa onde na oportunidade irei abordar sobre novas diretrizes da proteção animal e do trabalho da AAANO na cidade.

Nestes Termos

P. Deferimento

Nova Odessa, 09 de Janeiro de 2017.

*[Handwritten signature]*  
23/01/2017



# PROJETOS DE LEI

## EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES PERMANENTES DE:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### **PROJETO DE LEI N. 01/2017**

“Dispõe sobre o aleitamento materno no Município de Nova Odessa e dá outras providências”.

**Art. 1º.** Todo estabelecimento localizado no Município de Nova Odessa deve permitir o aleitamento materno em seu interior, independentemente da existência de áreas segregadas para tal fim.

**Art. 2º.** Para fins desta lei, estabelecimento é um local, que pode ser fechado ou aberto, destinado à atividade de comércio, cultural, recreativa ou prestação de serviço público ou privado.

**Art. 3º.** O estabelecimento que proibir ou constranger o ato da amamentação em suas instalações estará sujeito à multa no valor de 25 UFESP (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo) e, em caso de reincidência, a multa duplicará.

**Parágrafo único.** A multa de que trata o caput deste artigo deverá ser recolhida para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado através da Lei n. 1.258, de 9 de julho de 1991.

**Art. 4º.** A execução da presente lei correrá por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º.** O Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei, se entender cabível.

**Art. 6º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Odessa, 25 de janeiro de 2017.

**CARLA FURINI DE LUCENA**

### **JUSTIFICATIVA**

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que dispõe sobre o aleitamento materno no Município de Nova Odessa e dá outras providências.

O aleitamento materno é fundamental para o desenvolvimento saudável de uma criança. Inclusive, é recomendação da Organização Mundial de Saúde a amamentação de livre demanda, que estabelece a amamentação sempre que o bebê quiser. Tanto a OMS quanto o Ministério da Saúde recomendam o aleitamento materno exclusivo até os seis meses de vida do bebê.

Crianças que não são amamentadas dessa forma podem apresentar deficiências nutricionais e de crescimento. Desde a década de 1980 o Brasil tem incluído a promoção e apoio ao aleitamento materno em sua agenda de prioridades da saúde.

Com relação à possibilidade de legislar sobre o tema, não se pode falar em inconstitucionalidade por violação à reserva da Administração. A proposta não cria novo encargo para a Administração Pública municipal, eis que a atribuição do dever de fiscalização do cumprimento da norma é conatural a qualquer ato normativo.

Desse modo, não há que se falar em vício de iniciativa.

Nesse sentido é o entendimento de Sebastião Sérgio da Silveira<sup>11</sup> e Luiz Eugênio Scarpino Junior<sup>12</sup> no artigo intitulado “Competência Municipal na Proteção ao Aleitamento Materno”<sup>13</sup>:

*“Este resumo busca compreender e fundamentar do porquê o município detém competência para legislar na proteção do direito à amamentação, não apenas sob a ótica da proteção do infante, mas sobretudo no aspecto envolvendo o processo de aleitamento materno em si. Surge este tipo de legislação como uma resposta a um ato de constrangimento de uma mãe de prover o leite ao seu filho em público, exatamente quando cada vez mais se propalam os benefícios que a amamentação propicia a ente familiar. Conclui-se sobre a possibilidade de municípios imporem leis que tragam sanções a quem queira impedir a realização da amamentação em público, assegurando a liberalidade da mulher em prover saúde ao seu filho”.*

(...)

<sup>11</sup> Mestre em Direitos Coletivos e Cidadania/UNAERP; Pós Graduado em Gerente de Cidade/FAAP, Gestão Jurídica de Empresas/UNESP, Direito Eleitoral/UNISUL; Graduando em Administração Pública/UFSJ; Professor Universitário; Advogado. Email: luiz@scarpino.adv.br

<sup>12</sup> Mestre e Doutor pela PUC-SP, Pós Doutor pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra; Professor e Coordenador do Programa de Mestrado em Direito da UNAERP; Professor Doutor do Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FDRP-USP); Promotor de Justiça no Estado de São Paulo. Email: sebastiao\_silveira@hotmail.com.

<sup>13</sup> file:///C:/Users/User/Downloads/564-2219-2-PB.pdf



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

*Passemos ao segundo ponto investigado: a juridicidade do projeto que aplica sanções aos estabelecimentos que impeçam as mães de aleitarem seus filhos.*

*A amamentação na forma como tocada na propositura se desdobra como um direito à saúde e ato de liberdade das mulheres no aleitamento em público.*

*O aleitamento e a amamentação (BRASIL, 2013) evitam mortes infantis e doenças diversas (diarreia, infecção respiratórias), diminui uma série de riscos (alergias, hipertensão, colesterol alto, diabetes, obesidade,), propicia melhorias (inteligência cognitiva, desenvolvimento da cavidade bucal), além de benefícios para a mulher e família (mitiga nova gravidez, minoriza custos com alimentação), isso sem contar o próprio incremento afetivo entre mãe e filho, resvalando-se na melhoria da qualidade de vida familiar.*

*Deve-se destacar que eventuais déficits de aleitamento materno não decorrem propriamente do desconhecimento sobre seus propalados efeitos, demandando,*

*assim, as ações educativas no sentido de preconizar a importância do aleitamento materno deveriam ser enfatizadas com mais vigor e insistência pelos profissionais de saúde, em todos os níveis de atendimento, para todas as crianças que, por variadas razões, entram no sistema de saúde. (ESCOBAR et al, 2002)*

*Daí que o assunto se reveste de mais alta importância.*

*A Constituição Federal (CF) determina ser dever da família, da sociedade e do Estado o asseguramento da criança do direito à vida, à saúde e à alimentação (art. 227). Sim, o aleitamento é um direito da criança, também, cumprindo ao Estado propiciar que isso ocorra.*

*Está assegurado o direito das presidiárias de permanecerem com seus filhos durante a amamentação (art. 5º, L, CF), sendo que o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) estabelece que o Poder Público, as instituições e os empregadores propiciarão condições adequadas ao aleitamento materno, inclusive aos filhos de mães submetidas à medida privativa de liberdade (art. 9º). Ademais, a Lei de Execução Penal (LEP) determina que os estabelecimentos penais destinados a mulheres deverão dispor de condições para aleitamento (art. 82, § 2º).*

*A Consolidação das Leis Trabalhistas em seu artigo 396 permite que a mãe trabalhadora disponha de dois descansos especiais durante a sua jornada de trabalho, de meia hora cada um, para amamentar o seu filho, até que este complete seis meses de idade, podendo ser dilatado esta possibilidade se houver expressa indicação médica.*

*Veja a importância da temática. Daí que, no âmbito dos municípios, dentro de seu dever de papel de legislar sobre o interesse local (art. 30, I, CF e art. 4º., I, da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, LOM), cabe ordenar as atividades urbanas e impor penalidades (art. 4º. XIX e XXVII, LOM) notadamente no cuidado da saúde (art. 5º., I, LOM) e na proteção especial da família e da criança (art. 191, LOM).*

*A amamentação envolve a criança, a família, e a mãe, não sendo crível que um estabelecimento municipal, qualquer que seja, constranja e limite o direito sacro ao aleitamento, não só por impor um óbice ilícito à mulher (ferindo o princípio constitucional da legalidade, art. 5º, II, CF), como frustrar também o exercício do cuidado com a saúde.*

*Aqui se chega a outro aspecto interessante: a Constituição propala que o município tem poder de legislar sobre cuidados com saúde (art. 23, II, CF). Por qual razão então, poder-se-ia enquadrar como um mero ato de proteção à infância e não como ato de proteção da saúde e da assistência pública?*

*A seguir o entendimento equivocado, o município não poderia legislar em nada envolvendo proteção da infância e juventude. Então como se explica que o ECA prescreva a participação tão ativa dos municípios na elaboração de leis e políticas públicas (por exemplo, dentre outros os artigos 70-A, 86; 134; 166, §7º; 197, §1º, 259, par. único)?*

*Exemplo da inconsistência é revelado no mesmo artigo da Constituição (art. 24) cujo rol traria exemplos de matérias que o município não poderia legislar. Naquele artigo, está previsto no inciso IX que compete à União e Estados legislarem sobre educação. Então, por qual razão o Plano Nacional da Educação determina que os municípios elaborem Planos Municipais de Educação, mediante lei? A análise a ser feita não pode ser isolada, e sim lida sistemicamente.*

*A Organização Mundial de Saúde (OPS/OMS, 2013) provê recomendações, acolhidas pelo Ministério da Saúde (BRASIL, 2009), porquanto o aleitamento materno deve ser feito exclusivamente até os seis meses de vida do bebê e como complemento a outros alimentos até os dois anos de vida ou mais. Aleitar é ou não, portanto, um ato de cuidado com a saúde?*



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

*A intenção que embasa as legislações se reveste, já em seu artigo 1º, da necessidade de prover a amamentação como ato de saúde, afinal, “a ocorrência do abandono do aleitamento materno pelas mulheres evidenciou efeitos adversos, especialmente nos países de terceiro mundo quando a taxa de desnutrição, da morbidade e de mortalidade se acentuaram” (NAKANO, 1996, p. 19).*

*Desnecessário alongar-se ainda mais na possibilidade do município regulamentar a forma pela qual seus comércios devem atuar, notadamente por estabelecer regras de funcionamento, adotando posturas pelas quais os mesmos não devem incorrer. A jurisprudência do Tribunal de Justiça de São Paulo e do Supremo Tribunal Federal é exaustiva sobre este tipo de atuação municipal. Daí que leis que estabeleçam vedações e comportamentos negativos vêm sendo reconhecidas como exemplos de normas aptas a serem produzidas pelos municípios. E este é o eixo fulcral do tipo de propositura ora analisada: impor multas para o estabelecimento que não permita o direito das mulheres em aleitar seus filhos em público.*

*Nesta senda, a legislação municipal que versa sobre punição a estabelecimentos que frustrem ou turvem o direito ao aleitamento pode ser considerada constitucional, sendo incorreto o enquadramento oblíquo e assistêmico que não reconheça a competência local no trato do assunto.*

*Conclusivamente, tem-se com segurança plena o papel dos municípios protegerem e incentivarem por meio de leis, a proteção do direito ao aleitamento materno, inclusive impondo sanções a quem queira impedir sua realização em público, assegurando a liberalidade da mulher em prover saúde ao seu filho”.*

Adoto, na íntegra, as razões acima transcritas para efeito de justificar a presente proposição.

Registre-se, por fim, que proibir ou constranger o ato de amamentar já é conduta passível de multa nos Município de Campinas (Lei n. 15.296/2016) e São Paulo (Lei n. 16.161/2015).

Ante ao exposto, tendo em vista a relevância da matéria, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 25 de janeiro de 2017.

**CARLA FURINI DE LUCENA**

\*\*\*\*\*

### **PROJETO DE LEI Nº 02/2017**

“Dispõe sobre a identidade e as características mínimas de qualidade a que a carne moída obedecerá quando destinada à venda, manipulada e embalada no comércio varejista de carnes e dá outras providências”.

**Art. 1º.** São facultadas a manipulação, a embalagem e a comercialização de carne moída a estabelecimentos do comércio varejista de carnes mediante adequação da área física e sob condições higiênico-sanitárias controladas com registro das operações efetuadas em forma de Procedimento Operacional Padronizado, nos termos desta Lei.

§ 1º. Para fins desta Lei, entende-se:

I – carne moída: o produto cárneo cru obtido a partir da moagem de massas musculares de carcaças bovinas, seguida de imediato resfriamento;

II – comércio varejista de carnes: açougue com venda direta de carne ao consumidor final, instalado em locais com acesso direto para a rua ou em áreas internas de mercados, supermercados, hipermercados e congêneres;

III – Procedimento Operacional Padronizado: procedimento escrito de forma objetiva que estabelece instruções sequenciais para a realização de operações rotineiras e específicas das atividades de manipulação, produção, armazenamento e exposição para a venda de alimentos e das atividades de limpeza e desinfecção das instalações, materiais, equipamentos e utensílios.

§ 2º. É direito do consumidor exigir que a carne seja moída na sua presença e no tipo por ele solicitado.

§ 3º. O estabelecimento será obrigado a afixar, em lugar visível e de fácil leitura, placa ou cartaz contendo os dizeres do § 2º deste artigo.



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

**Art. 2º.** Ficam autorizados a manipular, embalar e comercializar carne moída, os estabelecimentos que estejam devidamente regularizados perante o órgão competente, desde que atendam às seguintes exigências:

I – o estabelecimento deverá possuir local próprio para a moagem de carne, em conformidade com os regulamentos técnicos higiênico-sanitários vigentes e as boas práticas de manipulação dos alimentos;

II – todas as etapas realizadas na obtenção da carne moída serão descritas sob a forma de Procedimentos Operacionais Padronizados, mantidos à disposição dos funcionários e das autoridades competentes;

III – os manipuladores atenderão às boas práticas de manipulação de alimentos e aos regulamentos técnicos vigentes, e serão supervisionados rotineiramente e capacitados periodicamente em higiene pessoal, em manipulação higiênica dos alimentos e em doenças veiculadas por alimentos, devendo a capacitação ser comprovada mediante documentação;

IV – os documentos que comprovam a procedência da carne serão mantidos no estabelecimento à disposição da fiscalização;

V – não serão permitidos quaisquer aditivos e coadjuvantes de tecnologia;

VI – o produto não conterá substâncias ou matérias estranhas de qualquer natureza.

**Art. 3º.** O Poder Executivo regulamentará a presente lei através de decreto, se entender cabível, inclusive no que tange à competência para fiscalização.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 30 de janeiro de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

### JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que dispõe sobre a identidade e as características mínimas de qualidade a que a carne moída obedecerá quando destinada à venda, manipulada e embalada no comércio varejista de carnes e dá outras providências.

A proposta tem por escopo impor aos estabelecimentos que vendem carne a moagem no momento da venda e na presença dos consumidores.

A carne moída pode apresentar perigos significativos à saúde do consumidor em virtude de falhas nas condições higiênico-sanitárias dos estabelecimentos e do próprio manuseio deste alimento. Ademais, o fato de a carne ser moída antecipadamente faz com que o cliente não tenha garantia de qualidade do alimento e nem ter certeza se o produto moído foi o solicitado.

A proposta foi inspirada no Projeto de Lei n. 187/2016, de autoria do vereador Kiko Beloni, do Município de Valinhos. Referido projeto recebeu a seguinte justificativa:

*“A presente proposição tem por finalidade regulamentar o comércio varejista de carnes pré-moídas ou previamente moídas.*

*Assim, é preciso garantir que o consumidor não apenas tenha opções de que haja a moagem pronta e efetiva na sua frente e do tipo de carne de sua escolha, mas também que tenha ao seu dispor, a carne, também previamente fiscalizada, já moída e embalada.*

*É necessário, portanto, que seja feita a regulação do mercado, estabelecendo os limites de definição do produto, deixando expressa a presunção e a necessidade da autorização de funcionamento desses estabelecimentos e fiscalização dos órgãos competentes.*

*Ademais, a regulamentação do comércio varejista de carne moída e pré-moída fornece ao consumidor a tranquilidade necessária para fazer sua opção com autonomia, dentro de seu paladar e de suas condições financeiras.*

*Cabe, de outro lado, ao consumidor, também dentro do que prevê o Código de Defesa do Consumidor, contribuir com a fiscalização, fazendo denúncias, reclamando quando não lhes são fornecidas as informações suficientes que lhe tragam segurança quanto à origem e data de validade dos produtos que estão à venda.*

*A presente proposição atende a autonomia de vida e cotidiano do consumidor, que poderá ter a opção de adquirir o produto pré-moído, ou pré-embalado, ou, ainda, solicitar a*



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

moagem, na sua presença, da carne de sua preferência, de acordo com suas condições financeiras.

*Assim, solicito aos Nobres Vereadores desta Ilustre Casa de Leis, a aprovação deste projeto, por sua relevante importância”.*

Em consulta ao IBAM (Instituto Brasileiro de Administração Municipal) sobre a viabilidade de a proposta ser deflagrada através de iniciativa edilícia, referido órgão assim se posicionou:

- o legislador constituinte deixou aos Municípios, em decorrência de sua autonomia político-administrativa, a prerrogativa de fixar as condicionantes de atividades, bens e serviços que sejam nocivos ou inconvenientes ao bem-estar da população local, dado que lhe incumbe o exercício do poder de polícia administrativa sobre a segurança das construções, a **preservação da saúde pública**, do meio-ambiente e do sossego público e a ordenação do espaço público;

- nessa esteira, o Município possui inteira competência para instituir regras que digam respeito à higiene e ao sossego público; ao trânsito e ao tráfego; à ocupação das vias públicas; à fiscalização de anúncios e cartazes, entre outras (posturas municipais);

- a instituição de posturas municipais é de competência comum dos poderes municipais. No entanto, em sendo ele proveniente do Legislativo deverá observar o postulado constitucional da separação dos Poderes (art. 2º da Constituição Federal), segundo o qual não se permite ingerências indevidas de um poder na seara de outro. Logo, eventual projeto de lei de iniciativa parlamentar não poderá criar órgãos na estrutura do Executivo, nem impor deveres e obrigações a órgãos e agentes daquele poder;

- as disposições concernentes à **produção e consumo** são de **competência concorrente** da União, Estados, Distrito Federal e Município, nos termos do art. 24, V da Constituição Federal. Sendo assim, os Municípios estão livres a elaborar Leis que tenham relação com questões atinentes ao consumo e à proteção dos consumidores, desde que estas sejam compatíveis com as normas gerais federais e haja interesse local (art. 30, I da Constituição Federal);

- a ingerência por parte do Município no funcionamento dos estabelecimentos comerciais é matéria tormentosa, uma vez que importa interferência na liberdade ao exercício de atividade econômica. A despeito de a livre iniciativa não ser princípio absoluto, existem diversos limites e balizamentos a serem observados, dentre os quais se destaca o princípio da proporcionalidade, razoabilidade, da harmonia entre os poderes, dentre outros;

- para aferição da razoabilidade da proposta, mister considerarmos que a carne moída pode apresentar perigos significativos à saúde do consumidor em virtude de falhas nas condições higiênico-sanitárias dos estabelecimentos e do próprio manuseio deste alimento;

- ademais, o fato de a carne ser moída antecipadamente faz com que o cliente não tenha garantia da qualidade do alimento e nem certeza se o produto moído foi o solicitado. Assim, por ocasião da votação do projeto caberá ao Plenário da Casa Legislativa aferir a razoabilidade da proposição para aprová-la ou não.

Ante ao exposto, tendo em vista a relevância da matéria, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação do presente projeto.

Nova Odessa, 30 de janeiro de 2017.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**